

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 2ª VARA JUDICIAL DA  
COMARCA DE VINHEDO/SP**

**Processo Principal nº 1000958-10.2015.8.26.0659**

**Recuperação Judicial**

**BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,**

Administradora Judicial nomeada pelo N. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **JATOBÁ S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES**, referente ao mês de **JUNHO/2023**, nos termos a seguir.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-736

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## SUMÁRIO

I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO .....	3
II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE .....	3
III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA .....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO .....	5
IV.I – COLABORADORES .....	5
IV.II – PRÓ-LABORE .....	9
V – EBITDA ( <i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i> ) .....	9
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL .....	11
VI.I – LIQUIDEZ SECA .....	12
VI.II – LIQUIDEZ GERAL .....	13
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO .....	14
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL .....	17
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO .....	20
VII – FATURAMENTO .....	22
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL .....	25
VIII.I – ATIVO .....	25
VIII.II – PASSIVO .....	36
IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA .....	44
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO .....	48
XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC .....	53
XII – CONCLUSÃO .....	55

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## I – OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda, do mês de **junho/2023**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”<sup>1</sup> da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

Ademais, cabe mencionar, que foram identificadas divergências entre o saldo inicial de junho/2023 e o saldo final de maio/2023, contudo os balancetes retificados não foram enviados tempestivamente, de modo que as diferenças serão comentadas em relatórios futuros.

## II – MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA CRISE

Em relação às perspectivas, verifica-se, conforme relatado a esta Administradora Judicial, que a Sociedade Empresária vem obtendo um volume razoável de vendas e, diante das informações apresentadas em reuniões periódicas, tem atuado de forma a melhorar o seu relacionamento com os clientes.

Nesse sentido, a Recuperanda implementou, como medidas de soerguimento, a expansão de sua carteira de clientes, buscando grandes varejistas e empresas construtoras, que trarão incrementos ao seu fluxo de caixa. Em paralelo, existe um trabalho com clientes menores, pulverizando, assim, a distribuição dos seus produtos.

Ademais, conforme reunião periódica, realizada em 01/02/2023, a Recuperanda declarou que possui diversos projetos em

<sup>1</sup> Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

andamento, principalmente, ao exibir os seus materiais em exposições e buscar a implementação de novas melhorias. Portanto, devido ao investimento em *merchandising*, deverão obter melhores resultados após a fomentação do segmento no qual a Devedora está situada, o qual tem sido impactado de forma geral.

Por fim, cabe mencionar que, consoante à última reunião periódica, realizada em 26/07/2023, a Recuperanda declarou que vem reduzindo seus custos fixos, e também, tem buscado majorar sua margem de lucro de forma eficaz. Ademais, vale ressaltar que está prevista a captação de mais recursos a título de Mútuos dos Sócios até o fim do ano.

### III – ESTRUTURA SOCIETÁRIA

A Recuperanda Jatobá S.A. (Em Recuperação Judicial) é uma sociedade por ações, devidamente inscrita no C.N.P.J sob o n.º 72.908.239/0001-75, com sede localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 1230, Bairro Santa Claudina, na cidade de Vinhedo/SP.

Conforme consulta à Ficha Cadastral, extraída na JUCESP, em 23/08/2023, a Recuperanda iniciou as suas atividades em 13/07/1954, e possui como Capital Social a importância de R\$ 13.006.648,73. Além disso, consta como seu Objetivo Social a “fabricação de produtos cerâmicos não-refratários não especificados anteriormente”, “comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente” e “incorporação de empreendimentos imobiliários”.

Referente aos titulares, sócios e à diretoria da Recuperanda, segundo o arquivamento na JUCESP, no dia 15/07/2022 (documento nº 395.513/22-4), da A.R.C.A - Ata de Reunião do Conselho de Administração, o Sr. Antônio Augusto de Almeida Cárdua, foi reeleito na situação de Diretor Superintendente, com término de mandato em 31/05/2023, sendo

que no mesmo ato, houve a deliberação dos acionistas da Companhia para alterar as regras de gestão e representação, permitindo que a empresa seja representada por apenas 01 (um) diretor, de forma isolada.

Ainda, no mesmo ato, foi ratificado o encerramento do mandato do Diretor Luiz Fernando Pereira de Bayeux Rodrigues, o qual havia sido eleito para exercer o mandato, por um ano.

Por fim, conforme o último arquivamento na JUCESP, no dia 15/08/2023 (documento n.º 327.219/23-3, arquivado em 19/05/2023), da A.G.O/A.G.E. – Ata de Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária, ficou decidido: destituição/renúncia do até então Presidente do Conselho Administrativo, Wagner Devastato, e no mesmo ato, a eleição de Amelia Devastato como conselheira administrativa.

## IV – FOLHA DE PAGAMENTO

### IV.I – COLABORADORES

No mês de junho/2023, a Recuperanda contava com **97 colaboradores** diretos em seu quadro funcional, todos alocados integralmente na **Fábrica I**, sendo que havia 87 colaboradores ativos, 04 em gozo de férias, 01 colaborador estava afastado e 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 04 admissões no período. Segue colacionado abaixo o quadro ilustrativo sobre a situação dos colaboradores:

COLABORADORES	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
<b>72.908.239/0001-75 - FÁBRICA 1</b>	<b>92</b>	<b>93</b>	<b>97</b>
ATIVOS	72	79	87
ADMITIDOS	4	5	4
AFASTADOS	6	1	1
FÉRIAS	9	7	4
PENSÃO VITALÍCIA	1	1	1
DEMITIDOS	9	4	-
<b>TOTAL</b>	<b>92</b>	<b>93</b>	<b>97</b>

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Ademais, cabe mencionar que, os documentos referentes a maio/2023 foram enviados de forma intempestiva, cabendo a esta Auxiliar do Juízo abordar o assunto no presente relatório. No referido mês, a Recuperanda contava com **93 colaboradores** diretos em seu quadro funcional, todos alocados integralmente na **Fábrica I**, sendo que havia 79 colaboradores ativos, 07 em gozo de férias, 01 colaborador estava afastado e 01 sob pensão vitalícia. Ademais, ocorreram 05 admissões e 04 demissões no período.

Outrossim, vale ressaltar que, esta Auxiliar do Juízo ainda solicitou maiores esclarecimentos a respeito das 42 demissões registradas em fevereiro/2023. Em resposta, a Recuperanda informou que houve uma adequação para que seja possível trabalhar com produção reduzida, e por conseguinte, além de uma paralisação na produção do referido mês, houve a minoração no quadro de colaboradores, bem como no consumo de água e de energia elétrica.

Os **gastos com colaboradores**, no mês de junho/2023, sumarizaram a importância de **R\$ 562.199,00**, sendo 60% compreendidos por “despesas diretas com pessoal”, 27%, representados por “custos com pessoal” e 13%, compostos pelos custos e despesas com “encargos sociais” de FGTS e INSS, registrando-se, portanto, uma minoração de 6%, em comparação ao mês anterior.

O custo atribuído à área operacional corresponde a 35%, enquanto 65% dos gastos estão destinados às despesas da área comercial e da área administrativa:

Na tabela abaixo, verifica-se o detalhamento desses gastos, referente ao mês em análise:

<b>FOLHA DE PAGAMENTO</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>	<b>ACUM. 2023</b>
REMUNERAÇÕES	- 84.781	- 102.339	- 96.086	- 901.106

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

BENEFÍCIOS	- 4.898	- 6.836	- 5.758	- 78.807
SERVIÇOS PJ	- 96.098	- 122.591	- 104.913	- 634.119
DESP.VIAGENS/ESTADIAS	- 4.991	- 4.772	- 6.574	- 32.466
COMISSÕES A CREDITAR	- 29.190	6.252	- 31.253	- 75.601
PROV.COMISSÃO INDEDUTÍVEL	8.248	- 7.028	- 6.592	- 109.890
TREINAMENTO	-	- 60.798	- 60.798	- 173.596
PARTICIP.FUNCIONÁRIOS	- 2.929	-	-	- 19.712
AÇÕES TRABALHISTAS	- 15.201	- 8.029	- 18.579	- 96.440
INSS S/PROCESSO TRABALHISTA	- 894	- 904	- 913	- 21.504
SERVIÇOS P. FÍSICA	- 1.578	- 3.180	- 5.877	- 10.635
DESP. C/ LANCHES/REFEIÇÕES	- 1.800	- 4.055	- 2.105	- 20.774
<b>DESPESA DIRETA COM PESSOAL</b>	<b>- 234.112</b>	<b>- 314.281</b>	<b>- 339.449</b>	<b>- 2.174.649</b>
REVERSAO PROV.COMISSÕES BLOQ.	-	-	-	162.202
<b>REVERSAO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>162.202</b>
REMUNERAÇÕES	- 139.377	- 168.082	- 133.208	- 1.019.446
BENEFÍCIOS	- 14.313	- 18.283	- 15.394	- 80.776
SERVIÇOS PJ	- 2.162	- 2.162	- 2.307	- 20.438
<b>CUSTOS COM PESSOAL</b>	<b>- 155.851</b>	<b>- 188.526</b>	<b>- 150.909</b>	<b>- 1.120.660</b>
ENCARGOS	- 30.332	- 36.820	- 23.950	- 305.453
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	- 49.204	- 61.216	- 47.892	- 458.008
<b>ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS</b>	<b>- 79.535</b>	<b>- 98.036</b>	<b>- 71.842</b>	<b>- 763.461</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 469.498</b>	<b>- 600.842</b>	<b>- 562.199</b>	<b>- 3.896.567</b>

Cabe mencionar, que o grupo de contas relativo a “serviços PJ”, é formado por “serviços com fretes/carretos”, “serviços médicos/odont./oftalm.”, “serviço de reparos e manutenção de máquinas/veículos”, dentre outros, e para apresentar informações mais relevantes, foi verificada a importância da apresentação desses gastos com terceiros na folha de pagamento.

Abaixo, seguem descritas as principais alterações ocorridas no período analisado:

- **Despesas com pessoal:** no comparativo com o mês anterior, observou-se majoração de 8%, justificada principalmente, pelo acréscimo nas rubricas “comissões a creditar” e “ações trabalhistas”. Outrossim, em junho/2023, houve o registro do expressivo saldo, no importe de R\$ 60.798,00, a título de “treinamentos”, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior,

fato que levou esta Auxiliar do Juízo a solicitar novos esclarecimentos à Recuperanda, os quais serão relatados no próximo relatório.

Ademais, cabe mencionar que, em janeiro/2023, houve o registro a título de reversão com provisão de comissões, no importe de R\$ 162.202,00, a qual zerou o saldo anterior a título de "provisão – comissão indedutível", abarcada pelo grupo de contas a pagar do passivo circulante, e em contrapartida, houve o novo provisionamento através da rubrica "prov. comissão indedutível", a título de despesa direta com pessoal. A respeito disso, a Recuperanda relatou que esta é uma provisão de duplicatas não quitadas, sendo que a Jatobá realiza mensalmente sua reversão, e em seguida, registra a nova provisão na mesma rubrica, com a finalidade de registrar as diferenças em relação ao mês anterior. Outrossim, segundo a Devedora, no primeiro mês do ano, o registro da provisão é feito contra uma conta de receita, por se referir a despesas do ano anterior.

- **Custos com pessoal:** apurou-se minoração de 20%, principalmente, em razão dos decréscimos na rubrica "remunerações".

Cabe mencionar que, em março/2023, período no qual a produção foi parcialmente interrompida, os custos sofreram uma expressiva redução. A esse respeito, a Recuperanda declarou que, isso se deve ao fato de não ter havido produção, ensejando a transferência da maior parte dos custos com funcionários das áreas produtivas para a área administrativa.

Por fim, quanto aos **encargos sociais**, compostos pelas contribuições de INSS e FGTS, observou-se a minoração de 27% nos custos e despesas com encargos, tendo em vista as alterações nas bases de incidência destas contribuições como salários, férias e provisões, em razão das admissões e demissões ocorridas no período.

#### IV.II – PRÓ-LABORE

O **pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios, pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária. O referido valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os sócios componham o contrato social e estejam registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

Observa-se que, desde dezembro/2020, não estão sendo reconhecidas as retiradas de pró-labore na folha de pagamento, sendo que, conforme relatado pela Recuperanda, o não pagamento do pró-labore visa poupar recursos do caixa.

#### **V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)**

O **EBITDA** corresponde à sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. É utilizado para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados. Sua finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo, com maior precisão, a produtividade e eficiência do negócio.

Para a sua aferição, não é levado em consideração os gastos tributários e nem computadas as despesas e receitas financeiras, sendo a Recuperanda **optante pelo regime de tributação com base no Lucro Real**. Portanto, o **EBITDA**, revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Companhia, segue abaixo:

##### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

##### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

##### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	ACUM. 2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.012.816	1.517.918	1.576.227	7.298.962
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 245.999	- 469.467	- 381.509	- 2.269.522
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 245.999	- 469.467	- 381.509	- 2.269.522
RECEITA LÍQUIDA	766.817	1.048.451	1.194.718	5.029.440
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 528.430	- 752.240	- 1.106.213	- 4.842.273
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	238.388	296.211	88.505	187.167
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 20.776	- 12.550	- 19.121	- 117.275
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 234.112	- 314.281	- 339.449	- 2.174.649
DESPESAS COMERCIAIS	- 41.924	- 13.673	- 72.008	- 309.524
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 30.332	- 36.820	- 23.950	- 305.453
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	-	-	-	162.202
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	50	50	50	300
EBITDA	- 88.706	- 81.061	- 365.972	- 2.557.230
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	- 9%	- 5%	- 23%	- 35%

Conforme o quadro acima, é possível verificar saldo negativo, apresentando um **prejuízo operacional** no importe de **R\$ 365.972,00**, em junho/2023, demonstrando que as receitas líquidas foram inferiores aos custos e despesas apuradas. Ademais, nota-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda registrou uma majoração no importe de R\$ 284.910,00 no seu resultado desfavorável, em comparação ao mês anterior.

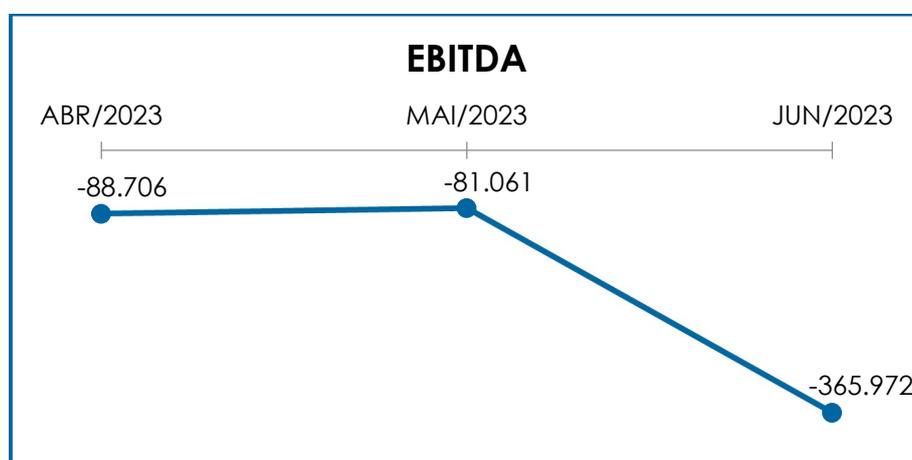
Observou-se que o faturamento bruto mensal teve majoração de 4%, se comparado ao mês anterior, sendo que o saldo apurado, em junho/2023, totalizou o montante de R\$ 1.576.227,00. Ademais, registrou-se o decréscimo de 19% nas "deduções da receita bruta", e em contrapartida, o aumento de 47% nos custos diretos, totalizando os importes de R\$ 381.509,00 e R\$ 1.106.213,00, respectivamente. Outrossim, insta informar que, a redução vista nas "deduções da receita bruta" se deve à minoração de 86% em "devoluções", registrando o importe de R\$ 18.407,00.

Cabe mencionar que, os custos diretos de produção e serviços são apresentados de forma consolidada, uma vez que a Recuperanda se utiliza de rateios nas movimentações entre as contas, havendo uma volumetria considerável de transferências entre departamentos e outras

absorções, o que torna inviável a apuração dos rateios para fins de análise, não causando, contudo, prejuízos das considerações e conclusões apresentadas.

Ademais, em junho/2023, houve majoração de 20% nas despesas consolidadas, principalmente, em razão dos acréscimos registrados em “despesas comerciais” e “despesas diretas com pessoal”.

Para melhor visualização, segue a representação gráfica do **EBITDA** apurado no trimestre, compondo o **prejuízo acumulado** no ano de 2023, na monta de R\$ 2.557.230,00:



Diante do indicador apresentado, foi possível medir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, o qual apresentou um resultado **negativo** e **insatisfatório** no mês analisado, demonstrando que a rentabilidade líquida da Empresa foi insuficiente para o adimplemento integral das despesas.

Deste modo, o ideal é que a Recuperanda opere de modo a alavancar o seu faturamento, o que associado a uma estratégia de redução de custos e despesas, permitirá o aumento de sua lucratividade.

## VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

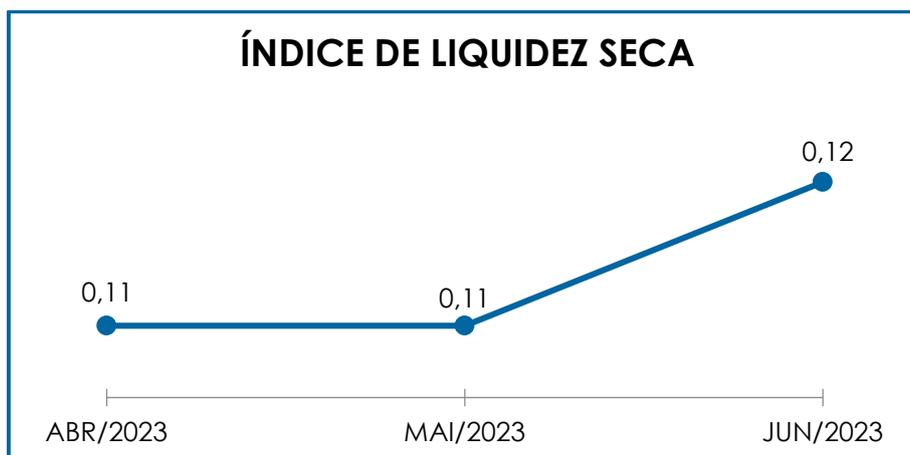
Os índices de avaliação contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento positivo.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais. Após colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, o qual permitirá uma melhor orientação para a adoção de decisões mais eficientes.

## **VI.1 – LIQUIDEZ SECA**

O índice de **Liquidez Seca**, objetiva calcular a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo, com recursos correntes da sociedade empresária, desconsiderando os seus estoques, os quais podem ser obsoletos, não representando a realidade dos saldos contidos no demonstrativo contábil. Entende-se que, esse índice permite verificar a tendência financeira da empresa em cumprir, ou não, com as suas obrigações a curto prazo.

Desse modo, seu cálculo consiste na divisão do “ativo circulante” (subtraídos os seus “estoques”) pelo “passivo circulante”, com estimativa de tempo de 01 ano dentro do balanço:

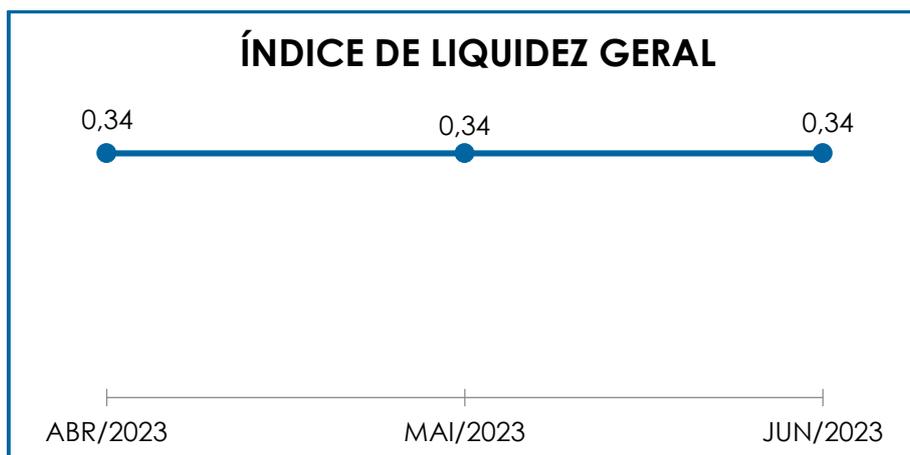


Conforme a demonstração gráfica acima, verifica-se que o índice de liquidez seca, no mês analisado, apresentou resultado **insatisfatório**, visto ser inferior a 1. Assim, para cada **R\$ 1,00** de dívida, a capacidade de pagamento era de apenas **R\$ 0,12**, ou seja, a Recuperanda não dispunha de ativos correntes (desconsiderando os estoques) suficientes para o pagamento de suas obrigações com exigibilidade a curto prazo, uma vez que se verificou, sobremaneira, um valor de obrigações superior ao de bens e direitos circulantes.

No mais, o referido índice sofreu majoração de 9%, em comparação ao mês anterior, uma vez que houve o acréscimo tanto no “ativo circulante” (deduzidos os “estoques”), quanto no “passivo circulante”, nos importes de R\$ 337.108,00 e R\$ 396.033,00, respectivamente.

## VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral**, demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazo durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (“ativo circulante” somado ao “ativo não circulante”), pelo “total exigível” (“passivo circulante” somado ao “passivo não circulante”).



O índice de **Liquidez Geral** apresentou resultado inferior a 1,00 no mês analisado, restando evidente que a Recuperanda não dispunha de ativos suficientes para pagamento de suas dívidas, com vencimentos a curto e longo prazo. A capacidade de pagamento apurada se manteve **insatisfatória**, ensejando em **R\$ 0,34** os recursos disponíveis para o adimplemento de cada **R\$ 1,00** de dívida.

No mais, o índice se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior, uma vez que houve o decréscimo na “disponibilidade total” e o aumento no “total exigível”, nos importes de R\$ 56.893,00 e R\$ 550.204,00, respectivamente.

Ademais, insta mencionar que parte dos saldos das contas que constam registrados no “passivo não circulante” estão sujeitos aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

### VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido** é um indicador de liquidez utilizado pelas sociedades empresárias para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença (subtração) entre “ativo circulante” e “passivo circulante”.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens, de forma a encontrar o equilíbrio entre a lucratividade e o aumento do endividamento.

<b>CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
DISPONÍVEL	29.546	66.103	41.473
CLIENTES	3.630.273	3.769.116	4.067.898
ESTOQUES	10.863.379	10.710.090	10.441.044
TRIBUTOS A RECUPERAR	161.706	160.361	149.718
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	13.980	10.157	- 832
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	5.488.571	5.927.975	6.035.417
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	180.328	157.418	134.564
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.367.783</b>	<b>20.801.221</b>	<b>20.869.282</b>
FORNECEDORES	- 2.423.487	- 2.561.972	- 2.795.476
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.789.022	- 1.649.426	- 1.653.485
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 865.840	- 926.217	- 898.809
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 25.469.030	- 25.586.103	- 25.726.062
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 426.132	- 430.345	- 433.069
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 49.935.706	- 50.194.125	- 50.513.089
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.124.024	- 1.136.217	- 1.203.137
OBRIG. TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.536	- 199.536	- 199.536
ADIANTAMENTOS	- 2.167.335	- 1.967.065	- 1.820.184
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.075.783	- 3.098.809	- 2.903.001
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>- 87.475.895</b>	<b>- 87.749.816</b>	<b>- 88.145.849</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 67.108.113</b>	<b>- 66.948.595</b>	<b>- 67.276.567</b>

Conforme o quadro apresentado, é possível verificar que o "CGL" apurou **resultado negativo**, sumarizando o montante de **R\$ 67.276.567,00** em junho/2023, ou seja, o "ativo circulante", no importe de R\$ 20.869.282,00, era substancialmente inferior ao "passivo circulante", que totalizava a monta de R\$ 88.145.849,00.

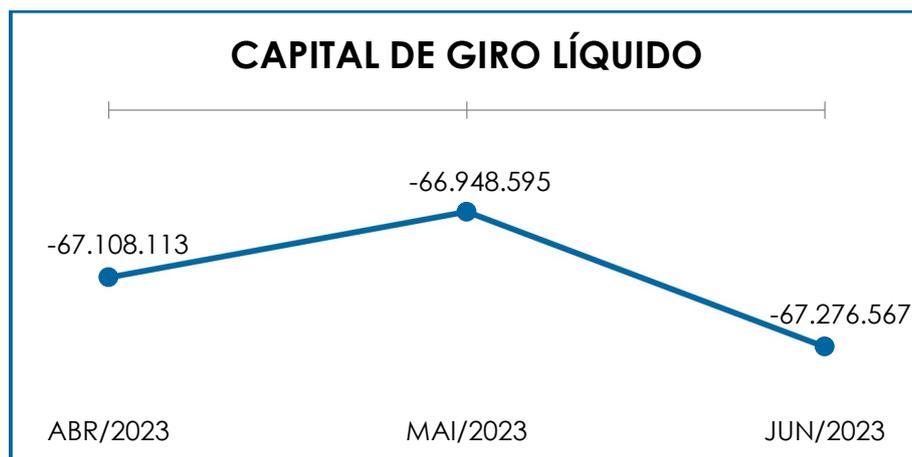
O referido índice registrou uma majoração no importe de R\$ 327.972,00 no saldo negativo, se comparado ao mês anterior, tendo em vista que, em junho/2023, houve majoração no "passivo circulante", a qual superou o aumento registrado no "ativo circulante".

Em relação ao “**ativo circulante**”, observou-se uma majoração no importe de R\$ 68.061,00, justificada pelo acréscimo registrado, principalmente, em “clientes” e “adiantamentos diversos”.

Cabe mencionar, que considerando-se a atual situação da Sociedade Empresária, qual seja, sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, tendo em vista que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias, o que resulta na transferência de recursos líquidos para direitos de recebimento de produtos, materiais ou serviços, sendo que, foi registrado o acréscimo em “adiantamentos diversos”, principalmente, em razão do aumento registrado, a título de adiantamentos a fornecedores nacionais.

Quanto ao “**passivo circulante**”, em junho/2023, houve majoração no importe de R\$ 396.033,00, em comparação ao mês anterior, justificada pelo acréscimo registrado, principalmente, em “impostos e contribuições a pagar”, “fornecedores” e “obrigações sociais a recolher”.

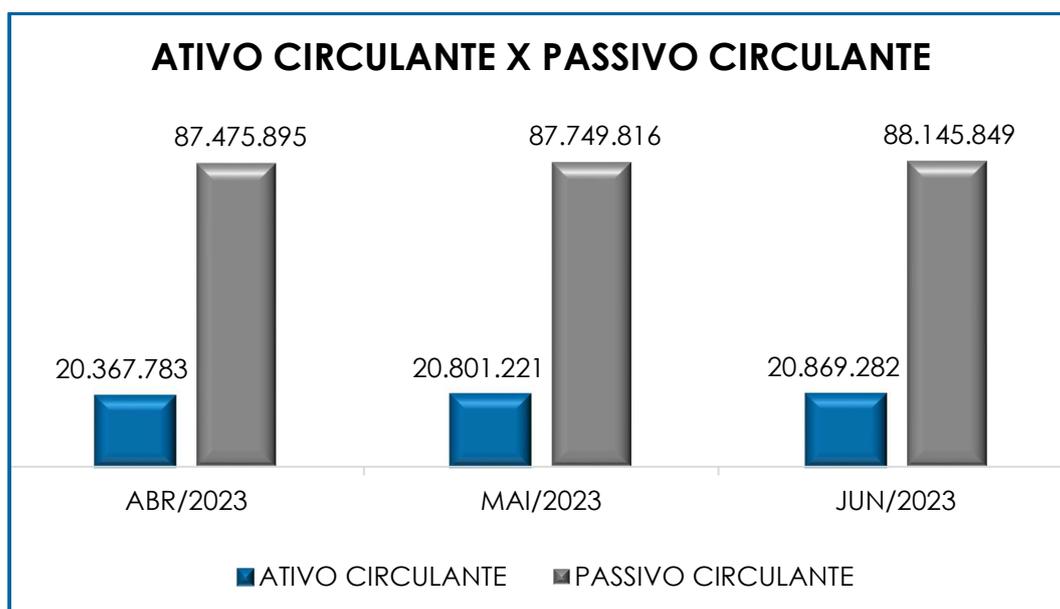
Em complemento, segue representação gráfica da oscilação do capital de giro líquido no trimestre em análise:



Conforme o gráfico acima, nota-se que a Recuperanda demonstrou não possuir disponibilidade financeira para adimplir suas obrigações, com exigibilidade a curto prazo.

Vale destacar, ainda, que mensalmente, esta Administradora Judicial tem observado que o “passivo circulante” apresenta saldo substancialmente superior ao “ativo circulante”, evidenciando resultados ineficazes em relação ao “**CGL**”, ou seja, a Recuperanda demonstra que para a manutenção das operações precisará receber aporte de capital ou recorrer a terceiros.

Por derradeiro, o gráfico indicado abaixo demonstra a desproporção entre as vertentes do capital de giro líquido da Devedora, no período de abril a junho/2023:



#### VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

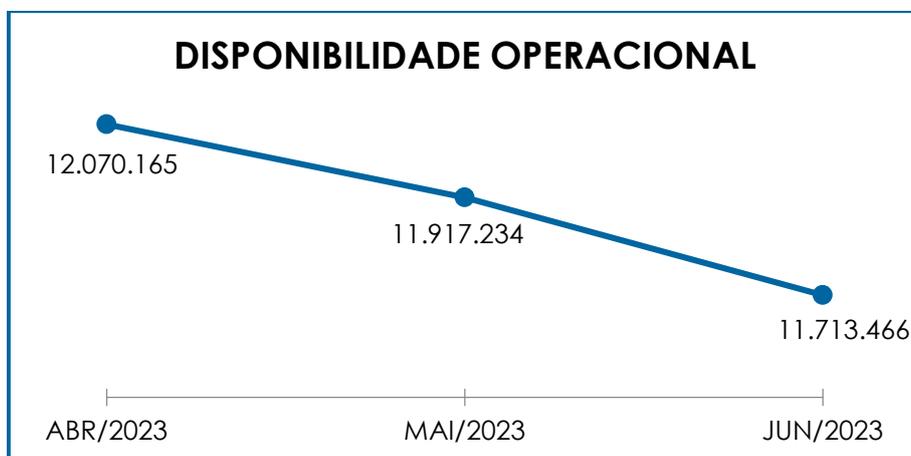
A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da empresa e que dependem das características de

seu ciclo operacional. O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber” (líquidas de perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa - PECLD) e “estoques”, subtraído o saldo devido aos “fornecedores”, conforme apresentado a seguir:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
CLIENTES	3.630.273	3.769.116	4.067.898
ESTOQUES	10.863.379	10.710.090	10.441.044
FORNECEDORES	- 2.423.487	- 2.561.972	- 2.795.476
<b>TOTAL</b>	<b>12.070.165</b>	<b>11.917.234</b>	<b>11.713.466</b>

A disponibilidade operacional da Recuperanda apresentou **saldo positivo** em junho/2023, o qual registrou minoração de 2% em relação ao mês anterior, principalmente, em razão do decréscimo registrado em “estoques”, e em contrapartida, acréscimo registrado em “fornecedores”.

Para melhor visualização, segue representação gráfica da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Além disso, se considerarmos o passivo concursal composto por fornecedores apenas, a Disponibilidade Operacional restaria positiva em R\$ 10.858.094,00, demonstrando um resultado 7% menor. Para melhor entendimento, segue a demonstração dos montantes que seriam

abrangidos no cálculo proposto pelo índice em análise, considerando os fornecedores correntes e aqueles que serão pagos no decurso do Plano de Recuperação Judicial:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
CLIENTES	3.630.273	3.769.116	4.067.898
ESTOQUES	10.863.379	10.710.090	10.441.044
FORNECEDORES	- 2.423.487	- 2.561.972	- 2.795.476
CREDORES RECUP.JUDICIAL-FORNECEDORES	- 889.422	- 865.382	- 855.372
<b>TOTAL</b>	<b>11.180.743</b>	<b>11.051.851</b>	<b>10.858.094</b>

Conforme os **resultados** apurados, é possível afirmar que a Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas, que refletem diretamente o desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como "fornecedores de matéria prima" e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização, mesmo quando consideradas as obrigações atreladas ao Plano de Recuperação Judicial em execução.

Vale destacar, também, que como já informado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via *e-mail*, a Recuperanda informou, que em razão de estar há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no Balanço Patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, cabe mencionar, que em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via *e-mail*, em 03/08/2022, a Devedora informou que os produtos obsoletos continuam a ser comercializados, até o fim de seus saldos, podendo ocorrer o retorno da produção a partir desses produtos, atendendo

aos pedidos de clientes. Outrossim, foi informado que o inventário ainda não foi realizado, contudo, a Recuperanda pretendia realizá-lo no decorrer do exercício de 2022. Entretanto, vale ressaltar que, em 01/03/2023, a Devedora declarou que o inventário não foi realizado no período pretendido.

Por fim, cabe mencionar que, após novos questionamentos realizados durante a reunião periódica, ocorrida em 26/07/2023, a Recuperanda informou que, embora não tenham realizado um inventário completo, estão sendo realizados alguns inventários por departamentos e os devidos ajustes, quando necessário. Desta forma, a Devedora garantiu que, embora estejam realizando o inventário paulatinamente, possuem razoável segurança sobre os saldos registrados em estoques.

Insta informar, que há de ser observado o saldo substancial em “duplicatas a receber”, a qual representa 21% do ativo circulante e mesmo líquidas de perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa – PECLD, representa 19% do ativo circulante. Cabe mencionar, que conforme relatório de inadimplência fornecido pela Recuperanda, verificou-se que, mesmo líquidas das PECLDs e do saldo inadimplente em junho/2023, as “duplicatas a receber” representam 11% do ativo circulante, valor este que, isoladamente, consegue fazer frente a 81% do montante a pagar aos “fornecedores”, não existindo, por ora, significativa dependência para com o saldo em “estoques” da geração de disponibilidade operacional da Companhia.

## **VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

A composição do **Grau de Endividamento**, refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”. O resultado do cálculo representa o saldo

que a Recuperanda necessita para adimplir o passivo, que gera a despesa financeira.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
DISPONÍVEL	29.546	66.103	41.473
FORNECEDORES	- 2.423.487	- 2.561.972	- 2.795.476
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.124.024	- 1.136.217	- 1.203.137
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	- 13.577.062	- 13.998.304	- 14.462.987
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.075.783	- 3.098.809	- 2.903.001
PROVISÕES - LONGO PRAZO	- 14.652.751	- 14.652.751	- 14.652.751
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	- 17.123.089	- 16.915.704	- 16.905.694
<b>DÍVIDA ATIVA</b>	<b>- 51.946.649</b>	<b>- 52.297.654</b>	<b>- 52.881.574</b>
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.789.022	- 1.649.426	- 1.653.485
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 865.840	- 926.217	- 898.809
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 25.469.030	- 25.586.103	- 25.726.062
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 426.132	- 430.345	- 433.069
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 49.935.706	- 50.194.125	- 50.513.089
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 1.687.065	- 1.687.065	- 1.687.065
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	- 5.365.594	- 5.348.762	- 5.331.929
OBRIG. TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	- 199.536	- 199.536	- 199.536
<b>DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA</b>	<b>- 85.737.926</b>	<b>- 86.021.579</b>	<b>- 86.443.044</b>
<b>TOTAL</b>	<b>- 137.684.576</b>	<b>- 138.319.233</b>	<b>- 139.324.618</b>

De acordo com a composição acima, nota-se que, em junho/2023, a **dívida financeira líquida** sofreu uma majoração no importe de R\$ 1.005.385,00, registrando saldo no montante de **R\$ 139.324.618,00**.

A “**dívida ativa**”, composta pelas obrigações de caráter não tributário, subtraído o saldo disponível em “caixa e equivalentes de caixa”, registrou o montante líquido de R\$ 52.881.574,00, o qual apresentou o acréscimo no importe de R\$ 583.920,00, se comparado ao mês anterior.

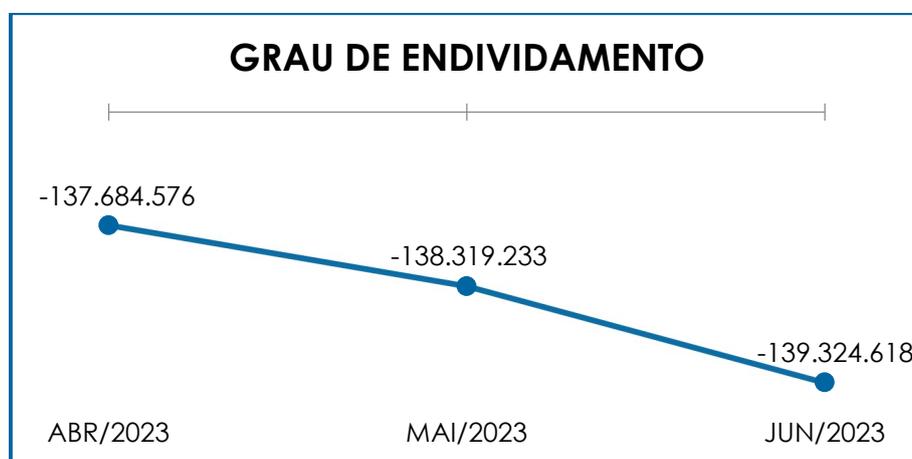
Tal variação se deu, principalmente, em razão dos acréscimos registrados nas rubricas “empréstimos e financiamentos - LP”, “fornecedores” e “outras obrigações – circulante”.

Por sua vez, a “**dívida fiscal e trabalhista**” apresentou o saldo de R\$ 86.443.044,00, o qual registrou majoração na monta de R\$

421.465,00, fato justificado, principalmente, em razão dos acréscimos registrados em “impostos e contribuições a pagar” e “obrigações sociais a recolher”.

No mais, as contas que compõem a Dívida Ativa serão detalhadas no Item **IX.II – Passivo** e o montante do débito tributário será tratado no Item **X – Dívida Tributária**.

Segue abaixo representação gráfica da evolução do grau de endividamento no trimestre:



Pelas análises efetuadas, conclui-se pela necessidade de a Recuperanda adotar estratégias com o objetivo de gerar, efetivamente, recursos em caixa, de forma a diminuir seu endividamento e a possibilitar a reversão do seu quadro econômico ao longo dos meses.

## VII – FATURAMENTO

O faturamento consiste na soma de todas as vendas, sejam elas de produtos ou de serviços, as quais uma sociedade empresária realiza em um determinado período.

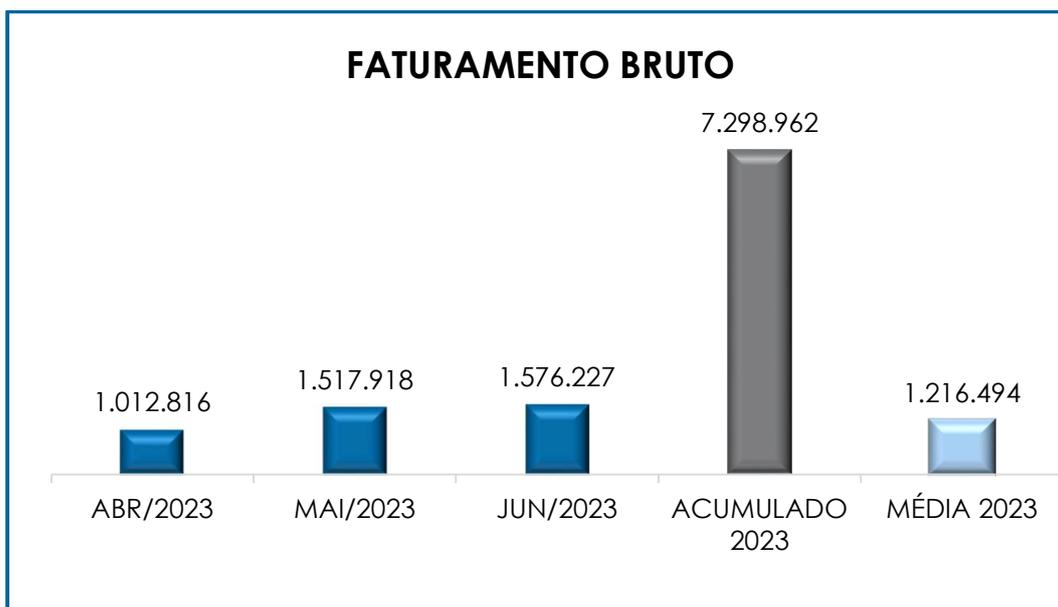
Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da organização, além de sua participação no mercado, possibilitando a geração de fluxo de caixa para a Sociedade Empresária.

O **faturamento bruto** apurado no mês de junho/2023, foi de **R\$ 1.576.227,00**, apresentando uma majoração de 4% em comparação ao mês anterior.

Ademais, cabe mencionar que, durante a reunião periódica realizada em 14/04/2023, a Recuperanda informou que sua produção ficou parada durante boa parte de fevereiro e março/2023, e por conseguinte, receberam poucos pedidos no período, entretanto, haveria uma melhora no resultado a partir de maio/2023. Cabe mencionar que, há previsão de uma melhora significativa no segmento no qual está inserida, a partir de agosto/2023.

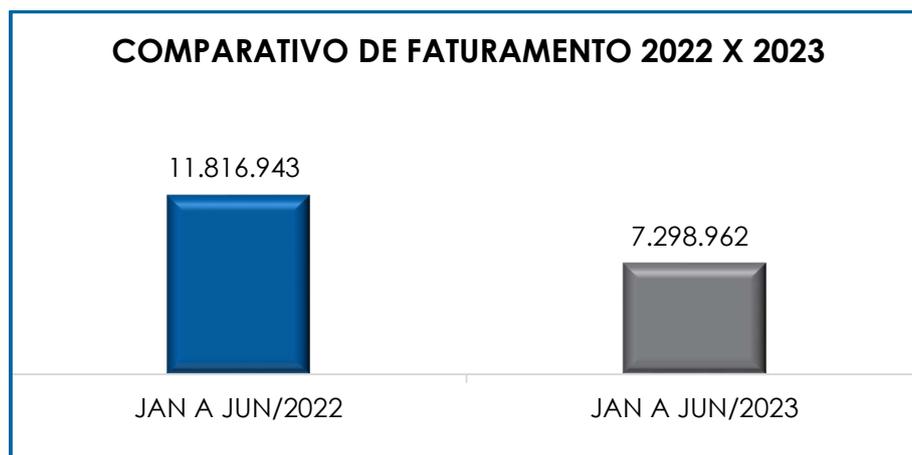
Consigna-se, ainda, que o valor do **faturamento líquido**, o qual efetivamente esteve disponível para subsidiar os custos e despesas necessários para a manutenção dos negócios, alcançou a monta de **R\$ 1.194.718,00**, após o abatimento das "deduções sobre a receita bruta", no importe de R\$ 381.509,00, em junho/2023.

No mais, as **receitas brutas acumuladas** no ano de 2023, sumarizaram **R\$ 7.298.962,00**, com uma média mensal na monta de **R\$ 1.216.494,00**, conforme a representação gráfica abaixo:



Ademais, de acordo com relatório auxiliar fornecido pela Recuperanda, tem-se que em junho/2023, faturou-se para **87 clientes**, e que **73%** de sua receita bruta, na importância de R\$ 1.147.882,00, é composta pelo faturamento realizado para **15 clientes**, tendo demonstrado assim, uma maior dependência destes para com os resultados do mês em análise.

Além disso, ao comparar o faturamento bruto de janeiro a junho/2023, com o mesmo período do exercício anterior, têm-se que o faturamento bruto registrou um decréscimo de 38%, demonstrando, portanto, uma piora no cenário econômico da Recuperanda no ano corrente, conforme representação gráfica abaixo colacionada.



Diante desse cenário, conclui-se que é necessário que a Recuperanda mantenha suas estratégias de alavancagem do faturamento, para deste modo, possivelmente, obter a reversão do quadro econômico-financeiro desfavorável, que ensejou a recuperação judicial.

## VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

### VIII.I – ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela sociedade empresária, como resultado de eventos passados e do qual se espera, que benefícios econômicos futuros sejam por ela contabilizados.

ATIVO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
DISPONÍVEL	29.546	66.103	41.473
CLIENTES	3.630.273	3.769.116	4.067.898
ESTOQUES	10.863.379	10.710.090	10.441.044
TRIBUTOS A RECUPERAR	161.706	160.361	149.718
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	13.980	10.157	- 832
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	5.488.571	5.927.975	6.035.417
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	180.328	157.418	134.564
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>20.367.783</b>	<b>20.801.221</b>	<b>20.869.282</b>
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.201.589	5.201.260	5.200.931
IMOBILIZADO	53.674.027	53.674.121	53.674.027
DEPRECIAÇÕES	- 30.197.603	- 30.321.913	- 30.446.223
INTANGÍVEL	394.626	394.626	394.626
AMORTIZAÇÕES	- 383.666	- 383.887	- 384.108

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

INVESTIMENTOS	8.964	8.964	8.964
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>28.697.937</b>	<b>28.573.170</b>	<b>28.448.215</b>
<b>ATIVO TOTAL</b>	<b>49.065.720</b>	<b>49.374.390</b>	<b>49.317.497</b>

De modo geral, no mês de junho/2023, houve minoração no importe de R\$ 56.893,00 no **Ativo**, registrando-se um saldo de **R\$ 49.317.497,00**.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representa 42% do Ativo total da Empresa e sumarizou o montante de R\$ 20.869.282,00, registrando um acréscimo no importe de R\$ 68.061,00, se comparado ao mês anterior.

- **Disponibilidade Financeira:** são recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento a curto prazo.

No mês de junho/2023, a disponibilidade financeira sumarizou **saldo positivo** de **R\$ 41.473,00**, o qual é composto pelo saldo de R\$ 15.136,00 em **conta corrente**, R\$ 22.696,00 nas **aplicações financeiras de curto prazo** e R\$ 3.641,00 em **caixa**.

Em comparação ao mês anterior, houve uma minoração de 37% na disponibilidade financeira da Recuperanda. Tal variação se deu em razão, principalmente, do decréscimo registrado em “caixa”. Os pagamentos foram superiores aos recebimentos realizados no mês em análise e as aplicações não superaram os resgates realizados.

Insta informar, que ao ser questionada sobre o saldo negativo que vinha sendo registrado em “caixa”, a Recuperanda informou que estão utilizando limites de instituições financeiras (fomento) e fazendo a antecipação de recebíveis, na tentativa de melhorar seu fluxo de caixa e que devido aos parâmetros do software de gestão empresarial utilizado, estas

contas foram registradas em "caixa" para que os registros diários do parceiro possam ser realizados conforme a demanda das operações.

Por fim, devido à constante evolução do saldo negativo registrado em "caixa" no decurso dos meses anteriores, esta Auxiliar do Juízo questionou se há algum projeto de reclassificação no plano de contas da Recuperanda, a fim de não registrar o saldo das instituições financeiras na rubrica "caixa". No entanto, a Recuperanda informou que a operação de fomento funciona desta forma, na qual o saldo é disponibilizado para a mesma, que precisa enviar o montante para desconto de duplicatas dentro do prazo estipulado pelas financeiras, o qual habitualmente é de 15 a 30 dias, para que o valor seja renovado.

- **Duplicatas a Receber:** a Recuperanda possui créditos a receber a curto prazo no montante de R\$ 4.477.440,00, valor este que registrou uma majoração de 7%, se comparado ao mês anterior.

Ademais, além dos créditos a receber de clientes, é registrado contabilmente o valor de R\$ 409.542,00, a título de "perda estimada para crédito de liquidação duvidosa (PECLD)", representando "possível" inadimplência (a qual é composta por 53 títulos vencidos entre o exercício de 2018 e 2021), valor que apresentou uma minoração no montante de R\$ 1.884,00, em comparação ao mês anterior. Sendo assim, com a dedução desse registro contábil, resta o saldo de R\$ 4.067.898,00, no grupo de "duplicatas a receber".

Outrossim, conforme relatório de inadimplência fornecido pela Recuperanda, verificou-se que, o saldo inadimplente em junho/2023, perfazia o montante de R\$ 1.816.768,00, representando 45% do total a receber (deduzidos da PECLD). Ademais, segue abaixo colacionada a composição do saldo inadimplente da Recuperanda, o qual está classificado de acordo com o vencimento.

AGING LIST - CONTAS A RECEBER	VALOR	PERCENTUAL
ATÉ 30 DIAS	249.797	14%
DE 31 A 60 DIAS	258.946	14%
DE 61 A 90 DIAS	145.443	8%
DE 91 A 180 DIAS	318.338	18%
DE 181 A 360 DIAS	142.607	8%
ACIMA DE 361 DIAS	701.637	39%
<b>TOTAL</b>	<b>1.816.768</b>	<b>100%</b>

Vale ressaltar, que a Recuperanda realiza a atualização dos saldos de sua conta redutora dos créditos a receber de clientes, registrada na contabilidade como "redução de créditos incobráveis", ao final de cada exercício.

Insta informar que, durante a reunião periódica realizada no dia 03/11/2022, esta Auxiliar do Juízo questionou sobre o saldo de recebíveis, que é substancialmente superior ao faturamento mensal da Recuperanda, com o intuito de saber se a mesma possui alguma estratégia de recebimento para o possível saldo inadimplente, e em resposta, foi informado que todas as inadimplências são repassadas para empresas especializadas em cobranças, com a finalidade de receber os direitos.

- **Adiantamentos de Funcionários:** foi registrado o saldo negativo na monta de R\$ 832,00, correspondente aos valores pagos antecipadamente aos colaboradores, conforme demonstrado abaixo:

ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	9.154	8.799	- 2.178
ADIANTAMENTOS PARA VIAGENS	1.245	1.245	1.245
SALDO DEVEDOR FOLHA PAGTO.	336	114	101
CRÉDITOS REF. VALE TRANSPORTE	3.245	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.980</b>	<b>10.157</b>	<b>- 832</b>

Nota-se, que em junho/2023, houve uma minoração no importe de R\$ 10.989,00, justificada principalmente, pelo decréscimo registrado na rubrica "adiantamento de férias". A respeito dos registros que

ensejaram o saldo credor na referida rubrica, esta Auxiliar do Juízo aguarda por maiores esclarecimentos, os quais serão expostos no próximo relatório.

- **Adiantamentos a Fornecedores:** correspondem aos valores adiantados a fornecedores nacionais e internacionais, incluindo representantes, os quais, oportunamente, fornecerão produtos, mercadorias ou prestação de serviços à Recuperanda, e que serão devidamente compensados mediante a emissão de nota fiscal ou documento equivalente. Cabe mencionar, que os valores de adiantamentos a fornecedores, estão alocados na rubrica “**Adiantamentos Diversos**”.

No mês de junho/2023, o saldo apurado foi de R\$ 6.035.417,00, apresentando majoração de 2%, em comparação ao mês anterior.

Registra-se, ainda, que a variação decorreu em razão dos acréscimos ocorridos na rubrica “adiantamentos a fornecedores”, em 3%, se comparada ao mês anterior.

<b>ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	4.561.784	4.976.976	5.107.018
ADIANTAMENTOS A REPRESENTANTES	325.925	346.238	337.004
ADIANT. A FORNECEDORES INTERNAC.	600.862	604.761	591.394
<b>TOTAL</b>	<b>5.488.571</b>	<b>5.927.975</b>	<b>6.035.417</b>

Considerando a atual situação da Recuperanda, qual seja, de Recuperação Judicial, é inevitável que trabalhe com adiantamentos, uma vez que necessitam adiantar valores aos seus fornecedores para a aquisição de mercadorias.

- **Tributos a Recuperar (Circulante e Não Circulante):** o saldo remanescente poderá ser utilizado para futura compensação (na esfera administrativa e/ou judicial), com os tributos devidos pela Recuperanda.

O saldo registrado nesse grupo de contas sofreu uma minoração de 7%, se comparado ao mês anterior, e sumarizou o montante de R\$ 152.281,00, sendo R\$ 149.718,00 lançado no grupo de exigibilidade inferior a 360 dias e R\$ 2.563,00 com exigibilidade superior a 01 ano, de modo que sua composição está demonstrada no quadro a seguir:

IMPOSTOS A COMPENSAR	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR - CURTO PRAZO</b>	<b>161.706</b>	<b>160.361</b>	<b>149.718</b>
ICMS A COMPENSAR	96.614	101.256	100.136
IPI A COMPENSAR	52.399	46.437	36.902
IRRF A COMPENSAR	2.670	2.707	2.136
IMP. IMPORTAÇÃO A SER RESTITUÍDO	5.963	5.963	5.963
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR - CP	4.060	3.998	3.974
<b>IMPOSTOS A RECUPERAR - LONGO PRAZO</b>	<b>3.221</b>	<b>2.892</b>	<b>2.563</b>
ICMS S/ IMOBILIZADO A RECUPERAR	3.221	2.892	2.563
<b>TOTAL</b>	<b>164.927</b>	<b>163.253</b>	<b>152.281</b>

Em junho/2023, a variação ocorrida se deu, principalmente, em razão da minoração registrada no curto prazo, na rubrica "IPI a compensar", ou seja, a utilização das compensações de tributos foi superior aos novos valores provisionados às rubricas de tributos a recuperar, no período analisado.

- **Estoques:** o montante apurado foi de R\$ 10.441.044,00, classificados entre produtos acabados, materiais, almoxarifado, importações e produtos intermediários. Verifica-se que 58% estão registrados na rubrica "produtos prontos", conforme divisão detalhada na tabela abaixo:

ESTOQUES	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
<b>PRODUTOS</b>	<b>6.406.659</b>	<b>6.216.366</b>	<b>6.013.777</b>
PRODUTOS PRONTOS	6.406.659	6.216.366	6.013.777
<b>MATERIAIS</b>	<b>887.385</b>	<b>851.654</b>	<b>838.918</b>
MATÉRIAS PRIMAS	87.519	63.405	61.940
MATÉRIAS SECUNDÁRIAS	618.312	589.255	585.162
MATERIAIS DE EMBALAGENS	180.969	198.409	191.230
INSUMOS EM PODER DE TERCEIROS	585	585	585
<b>ALMOXARIFADO</b>	<b>721.911</b>	<b>739.915</b>	<b>737.971</b>
SUPRIMENTOS	184.703	186.063	188.842

MERCADORIA PARA REVENDA	537.208	553.852	549.129
<b>PRODUTOS REJEITADOS</b>	<b>512.600</b>	<b>512.600</b>	<b>479.355</b>
PRODUTOS REJEITADOS	512.600	512.600	479.355
<b>PRODUTO INTERMEDIÁRIO</b>	<b>2.334.824</b>	<b>2.389.555</b>	<b>2.371.024</b>
PRODUTOS A GRANEL	1.262.727	1.253.855	1.171.646
OUTROS PROD. INTERMEDIÁRIOS	1.072.097	1.135.700	1.199.378
<b>TOTAL</b>	<b>10.863.379</b>	<b>10.710.090</b>	<b>10.441.044</b>

O volume de estoque está relacionado com os valores de matéria-prima, produtos acabados e outros materiais. Portanto, as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas no período.

Em comparação ao mês anterior, o referido grupo registrou minoração de 3%, uma vez que as saídas (vendas) do período foram superiores às entradas (compras). Nota-se que o saldo dos estoques equivale a 50% do saldo do "ativo circulante".

Cumprе ressaltar que, como já destacado em circulares anteriores, a Recuperanda foi questionada acerca do elevado valor constante em seu estoque ao contraponto das irrelevantes alterações de saldo. Em resposta a esta Auxiliar do Juízo, via e-mail, a Devedora informou que, porque está há bastante tempo no mercado, existem produtos que estão fora de linha e resíduos de lotes que foram se acumulando ao longo dos anos. Desta forma, o valor apresentado no balanço patrimonial demonstra de forma parcial o estoque que, futuramente, será convertido em disponibilidade financeira após o efetivo recebimento do cliente, cujo fato gerador ocorrerá com a venda da mercadoria.

Ademais, conforme também já informado em relatórios anteriores, em levantamento do inventário realizado pela Recuperanda, em 30/06/2021, constatou-se que 13% de seu estoque, correspondente à monta de R\$ 1.209.119,00, se classificava como obsoleto. Dessa forma, foi solicitado por esta Auxiliar do Juízo a indicação de eventuais

#### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

#### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

#### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

procedimentos acerca destes itens obsoletos, bem como o inventário atualizado dos estoques.

Insta informar, que em resposta, via e-mail, em 03/08/2022, a Recuperanda informou que os produtos obsoletos continuam a ser comercializados, até o fim de seus saldos, podendo ocorrer o retorno da produção a partir desses produtos, atendendo aos pedidos de clientes. Ademais, foi informado que o inventário ainda não foi realizado, contudo a Recuperanda havia declarado sua pretensão em realizá-lo no decorrer do exercício de 2022. Entretanto, vale ressaltar que, em 01/03/2023, a Devedora declarou que o inventário não foi realizado no período pretendido.

Por fim, cabe mencionar que, após novos questionamentos realizados durante a reunião periódica, ocorrida em 26/07/2023, a Recuperanda informou que, embora não tenham realizado um inventário completo, estão sendo realizados alguns inventários por departamentos e os devidos ajustes, quando necessário. Desta forma, a Devedora garantiu que, embora estejam realizando o inventário paulatinamente, possuem razoável segurança sobre os saldos registrados em estoques.

- **Despesas Antecipadas:** o grupo, alocado em “outras contas de ativo circulante”, apresentou saldo de R\$ 134.564,00, cuja competência se refere a meses ou exercícios posteriores, ou seja, serão contabilizados como despesas na época oportuna, observando o “princípio da competência”. Segue composição do saldo do referido grupo:

DESPESAS ANTECIPADAS	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
SEGUROS A APROPRIAR	11.140	9.400	7.716
IMPOSTOS A APROPRIAR	169.130	147.989	126.848
OUTRAS DESPESAS A APROPRIAR	58	29	-
<b>TOTAL</b>	<b>180.328</b>	<b>157.418</b>	<b>134.564</b>

Nota-se que houve minoração de 15%, em especial pela redução registrada em “impostos a apropriar”, em razão do registro de despesas a título de IPTU no resultado do mês de junho/2023.

- **Realizável a Longo Prazo:** o referido grupo sumarizou a monta de R\$ 5.200.931,00, em junho/2023, estando compostos pelos saldos de R\$ 57.306,00 referentes aos “depósitos judiciais”, R\$ 141.442,00 de “bloqueio judicial”, R\$ 2.563,00 de “impostos a recuperar” e R\$ 4.999.620,00 de “impostos diferidos”, sendo que este último representa 10% do ativo total da Recuperanda.

Em comparação ao mês anterior, os direitos realizáveis a longo prazo apresentaram uma irrisória minoração no importe de R\$ 329,00, em razão da redução em “impostos a recuperar”.

Com relação à rubrica “impostos diferidos”, tem-se que são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, sendo que tais diferenças temporárias poderão ser utilizadas apenas quando for provável que a Recuperanda apresente lucro tributável futuro.

No mês de junho/2023, esse grupo de contas sumarizou o montante de R\$ 4.999.620,00, mantendo-se inalterado, em comparação ao mês anterior, conforme composição abaixo:

IMPOSTOS DIFERIDOS	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
IRPJ DIFERIDO	3.676.191	3.676.191	3.676.191
CSLL DIFERIDA	1.323.429	1.323.429	1.323.429
<b>TOTAL</b>	<b>4.999.620</b>	<b>4.999.620</b>	<b>4.999.620</b>

- **Investimentos:** em junho/2023, foi registrado o saldo de R\$ 8.964,00 na conta, que permaneceu inalterado, se comparado ao mês anterior.

- **Imobilizado:** em junho/2023, sumarizou o montante de R\$ 23.227.803,00, líquido do saldo das “depreciações acumuladas”.

Ademais, a “depreciação acumulada” registrou um acréscimo de R\$ 124.310,00, decorrente do reconhecimento das parcelas de depreciação do período. Segue abaixo o quadro com a composição de imobilizado no trimestre:

<b>IMOBILIZADO</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
<b>BENS E DIREITOS</b>	<b>28.246.176</b>	<b>28.246.176</b>	<b>28.246.176</b>
TERRENOS	3.736	3.736	3.736
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES	7.532.667	7.532.667	7.532.667
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	19.534.269	19.534.269	19.534.269
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	651.181	651.181	651.181
VEÍCULOS	33.361	33.361	33.361
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	453.734	453.734	453.734
DIREITO USO DE LINHA TELEFÔNICA	37.229	37.229	37.229
<b>BENS/DIREITOS -CM DIF BTNF-IPC/90</b>	<b>155.381</b>	<b>155.381</b>	<b>155.381</b>
TERRENOS - CM DIF BTNF-IPC/90	108	108	108
EDIF./INST. - CM DIF BTNF-IPC/90	100.563	100.563	100.563
MÁQ./EQ. - CM DIF BTNF-IPC/90	50.989	50.989	50.989
MÓVEIS/UTENS.- DIF BTNF-IPC/90	3.185	3.185	3.185
DIR. USO L. TEL.-DIF BTNF-IPC/90	536	536	536
<b>PROJETOS EM ANDAMENTO</b>	<b>101.104</b>	<b>101.198</b>	<b>101.104</b>
PROJETOS EM ANDAMENTO	101.104	101.198	101.104
<b>BENS E DIREITOS - VA</b>	<b>25.171.365</b>	<b>25.171.365</b>	<b>25.171.365</b>
TERRENOS - VA	11.389.264	11.389.264	11.389.264
EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES - VA	8.357.834	8.357.834	8.357.834
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - VA	5.220.974	5.220.974	5.220.974
MÓVEIS E UTENSÍLIOS - VA	156.910	156.910	156.910
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS - VA	46.383	46.383	46.383
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADA</b>	<b>- 19.675.565</b>	<b>- 19.767.180</b>	<b>- 19.858.795</b>
DEPREC. ACUMULADA - EDIF/INSTAL.	- 4.797.036	- 4.810.839	- 4.824.553
DEPREC. ACUMULADA - MÁQ/EQUIP.	- 14.819.399	- 14.877.845	- 14.936.289
DEPREC. ACUMULADA - MÓVEIS/UT.	- 558.400	- 560.831	- 563.263
DEPREC. ACUMULADA - VEÍCULOS	- 33.361	- 33.361	- 33.361
DEPREC. ACUMULADA - COMPUTADORES/PERIF.	- 443.874	- 444.070	- 444.266
DEPREC. EDIF/INSTAL. - DIF CTB X FISCO	277.662	276.424	275.097
DEPREC. MÁQ/EQUIP - DIF CTB X FISCO	698.842	683.341	667.840
<b>DEPR. ACUM. -CM DIF BTNF-IPC/90</b>	<b>- 144.514</b>	<b>- 144.586</b>	<b>- 144.657</b>
DEP.AC.-ED/INST.-DIF BTNF-IPC/90	- 100.154	- 100.170	- 100.186
DEP.AC.-MÁQ/EQ.-DIF BTNF-IPC/90	- 50.989	- 50.989	- 50.989
DEP.AC.-MÓV/UT.-DIF BTNF-IPC/90	- 3.185	- 3.185	- 3.185
DEPR. ED/INST-DIF BTNF-IPC90-DIF CTBXFIS	9.814	9.758	9.703
<b>DEPRECIÇÃO ACUMULADO - VA</b>	<b>- 10.377.523</b>	<b>- 10.410.147</b>	<b>- 10.442.771</b>

DEPREC. ACUMULADA -EDIF/INSTAL. - VA	- 5.136.177	- 5.165.834	- 5.195.490
DEPREC. ACUMULADA -MÁQ/EQUIP. - VA	- 5.042.461	- 5.045.293	- 5.048.126
DEPREC. ACUMULADA -MÓVEIS/UT. - VA	- 152.502	- 152.637	- 152.772
DEPREC. ACUM.- COMPUTADORES/PERIF. - VA	- 46.383	- 46.383	- 46.383
<b>TOTAL</b>	<b>23.476.424</b>	<b>23.352.207</b>	<b>23.227.803</b>

Ademais, cabe mencionar que, em março/2023, houve o registro no importe de R\$ 6.569,00 a título de "projetos em andamento". A respeito do referido acréscimo no imobilizado, cabe mencionar que a Recuperanda enviou os referidos lastros comprobatórios.

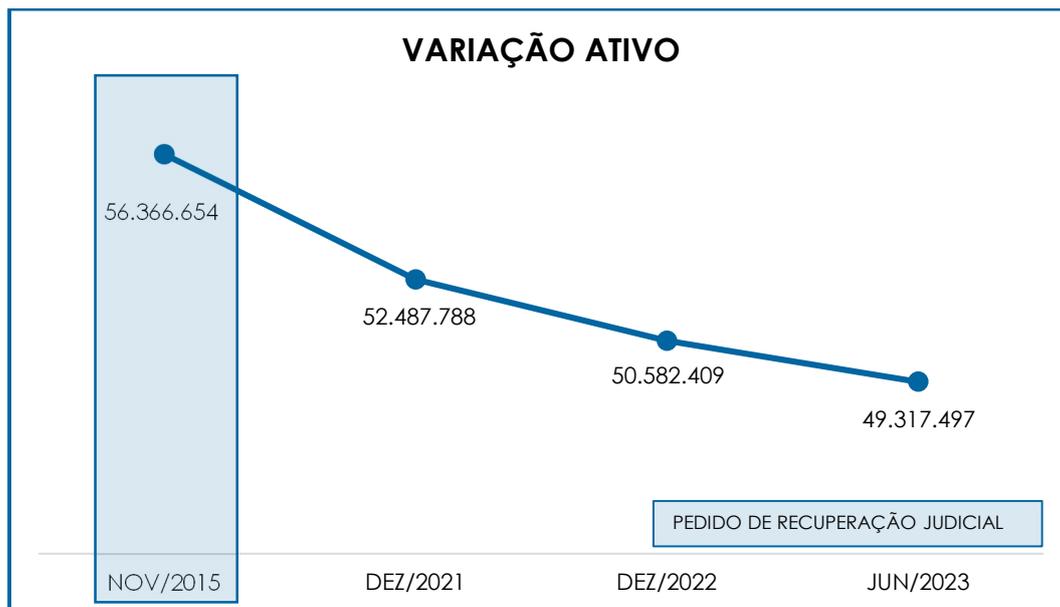
Insta informar, que de acordo com a última declaração de localização dos ativos imobilizados que foi fornecida pela Recuperanda, emitida em 02/08/2023, os bens ativos da JATOBÁ S.A. estão localizados nos seguintes endereços:

- Av. Presidente Castelo Branco, nº 1.230 – Bairro Santa Claudina – Vinhedo/SP – CEP: 13.284-408;
- Rua Dom Paulo de Tarso Campos, nº 355 – Bairro Vila João XXIII – Vinhedo/SP – CEP: 13.283-152;
- Av. Independência, vizinho ao número 6.695 – Bairro Nova Vinhedo – Vinhedo/SP – CEP: 13.284-218.

- **Intangível:** corresponde às propriedades imateriais de uma sociedade, que não possuem existência física como no caso de marcas, patentes, licenças, direitos autorais, softwares, desenvolvimento de tecnologia, receitas, fórmulas, carteira de clientes, recursos humanos e know-how.

O valor dos bens intangíveis em junho/2023, era de R\$ 10.518,00, já considerada a "amortização acumulada", a qual sofreu uma majoração no importe de R\$ 221,00, em relação ao mês anterior, decorrente das amortizações apropriadas no mês em análise na rubrica "software", única conta alocada no subgrupo dos bens intangíveis da Companhia.

Por fim, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em novembro/2015, o ativo total apresentou uma minoração de 13%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da sociedade empresária como resultado de eventos já ocorrido, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos econômicos. São dívidas que poderão ter exigibilidade a curto ou longo prazos.

PASSIVO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
FORNECEDORES	- 2.423.487	- 2.561.972	- 2.795.476
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.789.022	- 1.649.426	- 1.653.485
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 865.840	- 926.217	- 898.809
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 25.469.030	- 25.586.103	- 25.726.062
OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER	- 426.132	- 430.345	- 433.069
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 49.935.706	- 50.194.125	- 50.513.089
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 1.124.024	- 1.136.217	- 1.203.137

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

OBRIG. TRAB. E SOCIAIS CONCURSAIS	-	199.536	-	199.536	-	199.536
ADIANTAMENTOS	-	2.167.335	-	1.967.065	-	1.820.184
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	-	3.075.783	-	3.098.809	-	2.903.001
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	-	<b>87.475.895</b>	-	<b>87.749.816</b>	-	<b>88.145.849</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - LP	-	13.577.062	-	13.998.304	-	14.462.987
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	1.687.065	-	1.687.065	-	1.687.065
PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE	-	5.365.594	-	5.348.762	-	5.331.929
PROVISÕES - LONGO PRAZO	-	14.652.751	-	14.652.751	-	14.652.751
PASSIVO A REALIZAR	-	5.062.363	-	5.208.890	-	4.925.220
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LP	-	17.123.089	-	16.915.704	-	16.905.694
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>57.467.925</b>	-	<b>57.811.476</b>	-	<b>57.965.646</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	-	<b>33.228.309</b>	-	<b>33.228.309</b>	-	<b>33.228.309</b>
<b>RESULTADOS ACUMULADOS</b>		<b>125.936.098</b>		<b>125.936.098</b>		<b>125.936.098</b>
<b>PASSIVO TOTAL</b>	-	<b>52.236.031</b>	-	<b>52.853.503</b>	-	<b>53.403.707</b>

De modo geral, o **Passivo** apresentou majoração de 1%, registrando saldo na monta de **R\$ 53.403.707,00** em junho/2023. A seguir, apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas do Passivo e suas variações no mês em análise.

- **Fornecedores:** em junho/2023, apurou-se o saldo de R\$ 2.795.476,00, sendo o montante de R\$ 1.210.013,00 referente aos “fornecedores nacionais”, R\$ 35.863,00 relativa aos “fornecedores internacionais” e R\$ 1.549.601,00 registrado em “fornecedores de serviços”.

Ademais, notou-se majoração na monta de R\$ 233.504,00, uma vez que as apropriações foram superiores aos pagamentos do período. O saldo remanescente se refere a meses anteriores, bem como a materiais adquiridos no mês de junho/2023, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes. Cabe mencionar, que a principal variação foi registrada em “fornecedores nacionais”, no importe de R\$ 315.361,00.

- **Empréstimos e Financiamentos (Circulante e Não Circulante):** este grupo é composto por contas que registram os recursos obtidos com Instituições Financeiras e através de Mútuos de Sócios, com o saldo total de R\$ 17.365.988,00, sendo R\$ 2.903.001,00 a curto prazo, e R\$ 14.462.987,00 a

longo prazo, de modo que, os empréstimos com terceiros de curto prazo sofreram minoração na monta de R\$ 195.808,00, principalmente, em razão dos adimplementos junto às Instituições Financeiras. Em relação aos empréstimos e financiamentos de longo prazo, estes sofreram majoração no importe de R\$ 464.683,00, principalmente, em razão das novas apropriações que perfizeram o importe de R\$ 480.200,00, a título de novos empréstimos de mútuo realizados por um dos sócios, além de outras variações de menor porte.

Ademais, cabe mencionar que, durante reunião periódica, realizada em 26/07/2023, após questionamentos a respeito dos mútuos realizados pelos sócios, a Devedora informou que está prevista a captação de novos empréstimos até o fim do ano.

Abaixo, a tabela com a composição das contas no trimestre abordado:

<b>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
<b>CURTO PRAZO</b>	<b>- 3.075.783</b>	<b>- 3.098.809</b>	<b>- 2.903.001</b>
FORT INVEST ADMINISTRAÇÃO EMPRL EIRELI	- 574.128	- 492.128	- 550.128
GALI SECURITIZADORA S/A	- 168.000	- 148.200	- 128.400
R8 SECURITIZADORA S/A	- 80.000	- 65.852	- 62.921
MEINBERG FD INV DIR CRED MULTISSETORIAL	-	-	- 240.871
LIBRA INV DIR CRED MULTISSETORIAL	-	-	- 206.304
BANCO DAYCOVAL	- 61.063	- 61.063	- 55.262
PERFIL SECURITIZADORA S/A	-	-	- 115.742
FOR INVEST FOMENTO MERCANTIL LTDA(FOR)	- 715.543	- 1.089.812	- 1.052.434
DANIELE BANCO (DAN)	- 3.545	- 3.545	- 3.545
FD INV EM DIR CRED DEL MONTE (DEL)	- 859	- 859	- 859
GALI SECURITIZADORA S/A (GAL)	- 356.856	- 309.655	- 228.136
FUNDO LOTUS (LOT)	- 43.391	- 10.729	-
PERFIL SECURITIZADORA S.A (PER)	- 169.530	- 132.276	-
R8 SECURITIZADORA S/A (R8)	- 169.261	- 137.232	- 103.786
MEINBERG FIDC MULTISSETORIAL (MEI)	- 296.248	- 251.321	-
BANPAR FOMENTO COML E SERVIÇOS LTDA(BAN)	- 264.454	- 229.227	-
EXACT SECURITIZADORA S/A (EXA)	- 172.903	- 166.912	- 154.615
<b>LONGO PRAZO</b>	<b>- 13.577.062</b>	<b>- 13.998.304</b>	<b>- 14.462.987</b>
BANCO DAYCOVAL	- 106.292	- 98.534	- 83.017
BARRA DO PRATA AGROPECUÁRIA S.A.	- 3.755.595	- 3.755.595	- 3.755.595

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ORLANDO LUIZ BAYEUX RODRIGUES	-	2.322.036	-	2.322.036	-	2.322.036
ANTONIO AUGUSTO DE A.CARDIA NETO	-	2.325.646	-	2.325.646	-	2.325.646
ANTONIO AUGUSTO CESAR MONTEIRO	-	892.513	-	892.513	-	892.513
WAGNER DEVASTATO	-	294.162	-	294.162	-	294.162
DORA CESAR MONTEIRO	-	739.678	-	739.678	-	739.678
AMELIA DEVASTATO	-	400.000	-	400.000	-	400.000
ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA CARDIA	-	2.091.142	-	2.520.142	-	3.000.342
LUIZ FERNANDO PEREIRA DE BAYEUX RODRIGUE	-	216.666	-	216.666	-	216.666
DULCE CONSUELO LOUREIRO BAYEUX RODRIGUES	-	216.666	-	216.666	-	216.666
AIMEE BAYUEX RODRIGUES	-	216.666	-	216.666	-	216.666
<b>TOTAL</b>		<b>- 16.652.845</b>		<b>- 17.097.113</b>		<b>- 17.365.988</b>

- **Obrigações Trabalhistas:** apresentou saldo na monta de R\$ 28.278.356,00 em junho/2023, o qual sofreu uma majoração no importe de R\$ 116.610,00, em comparação ao mês anterior, visto que as apropriações do período foram superiores às baixas registradas.

Cabe mencionar, que comparado ao mês anterior, o grupo “**obrigações trabalhistas e sociais**” apresentou majoração no importe de R\$ 4.059,00 em seu saldo, sendo que o principal decréscimo foi registrado em “salários a pagar”, enquanto no grupo “**provisão constituída a encargos**”, houve uma redução de R\$ 27.409,00 no saldo, principalmente, em razão dos decréscimos registrados nas rubricas “férias a pagar” e “encargos sobre férias a pagar”.

Com relação ao grupo “**obrigações sociais a recolher**”, cabe mencionar que, este apresentou majoração no importe de R\$ 139.959,00, em razão dos acréscimos registrados principalmente em “INSS empresa a recolher”, “INSS empregados a recolher” e “IRRF sobre salários a recolher”.

Segue abaixo a composição das obrigações trabalhistas no mês analisado:

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 1.789.022	- 1.649.426	- 1.653.485

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SALÁRIOS A PAGAR	- 1.616.800	- 1.477.516	- 1.491.052
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 843	- 1.689	- 1.710
IRF RETIDO	1.123	697	923
PARTICIPAÇÃO RESULTADO A PAGAR	- 172.501	- 170.918	- 161.647
<b>PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS</b>	<b>- 865.840</b>	<b>- 926.217</b>	<b>- 898.809</b>
FÉRIAS A PAGAR	- 536.597	- 554.645	- 520.400
ENCARGOS SOBRE FÉRIAS A PAGAR	- 193.107	- 200.071	- 187.596
1/3 FÉRIAS MP 927	- 1.927	- 1.927	- 1.927
13º SALÁRIO A PAGAR	- 98.420	- 124.353	- 138.526
ENCARGOS SOBRE 13º SALÁRIO A PAGAR	- 35.790	- 45.221	- 50.359
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 25.469.030</b>	<b>- 25.586.103</b>	<b>- 25.726.062</b>
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	- 5.386.779	- 5.417.293	- 5.447.082
INSS - EMPRESA A RECOLHER	- 15.276.330	- 15.360.258	- 15.442.754
FGTS A RECOLHER	- 3.082.216	- 3.073.659	- 3.078.754
CONTRIB. A SINDICATOS A RECOLHER	- 32.588	- 32.513	- 34.688
IRRF SOBRE SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.347.723	- 1.361.239	- 1.377.093
IRRF SOBRE AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 91	- 91	- 91
INSS RET. DE AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 54.592	- 54.592	- 54.592
SESI EMPRESA	- 288.710	- 286.459	- 291.009
<b>TOTAL</b>	<b>- 28.123.892</b>	<b>- 28.161.746</b>	<b>- 28.278.356</b>

Ademais, constatou-se que a Recuperanda esteve cumprindo com as obrigações nos meses correntes perante seus colaboradores, existindo, entretanto, saldo remanescente de períodos anteriores e em junho/2023, as obrigações com seus colaboradores foram pagas num valor maior, pois houve o pagamento de R\$ 273.002,00, contra o provisionamento de R\$ 263.083,00, registrado no mês anterior. Vale ressaltar, que os salários estão sendo adimplidos em sua integralidade, e que a rubrica “salários a pagar” também é composta pelos valores de férias e rescisões a serem pagas em períodos posteriores.

Por fim, cabe mencionar que, a redução no valor pago aos colaboradores, em janeiro/2023, se deu em razão, principalmente, da não ocorrência de pagamentos a título de 13º salário e adiantamentos, bem como da redução dos valores pagos a título de rescisões e férias. A respeito disso, esta Auxiliar do Juízo solicitou maiores esclarecimentos à Recuperanda, que em resposta, declarou que, em razão da redução no faturamento e no

fluxo de caixa, foram realizados pagamentos parciais no referido mês, restando um saldo que foi adimplido no mês posterior.

- **Obrigações Tributárias:** notou-se o montante de R\$ 52.633.233,00, sendo R\$ 50.946.158,00 na dívida a curto prazo, alocadas em “obrigações tributárias retidas a recolher” e “impostos e contribuições a pagar”, com majoração de R\$ 321.688,00, e a monta de R\$ 1.687.065,00, contabilizado a longo prazo em “passivo tributário”, o qual se manteve inalterado, em comparação ao mês anterior, valores estes sem incidência dos acréscimos legais.

Tal variação evidencia que a Recuperanda está realizando o pagamento parcial das dívidas fiscais, e que parte dos débitos apurados tem sido objeto de compensação, como ocorreu em meses anteriores.

Frisa-se, ademais, que essas dívidas, em razão de sua natureza tributária, não estão sujeitas aos termos do Plano de Recuperação Judicial e a sua respectiva composição será discriminada no tópico **X - Dívida Tributária**.

- **Outras Contas a Pagar:** alocado em “outras obrigações – circulante”, o grupo de contas apresenta o saldo que sumariza R\$ 1.203.137,00, registrando uma majoração de 6%, em comparação ao mês anterior. Tal variação se deu em virtude, principalmente, do acréscimo visto nas rubricas “energia elétrica” e “comissão duplicatas quitadas a creditar”. A seguir estão demonstradas as contas abrangidas pelo subgrupo:

<b>OUTRAS CONTAS A PAGAR</b>	<b>ABR/2023</b>	<b>MAI/2023</b>	<b>JUN/2023</b>
ÁGUA	- 49.252	- 50.957	- 52.179
TELEFONE	- 31	- 27	- 27
ENERGIA ELÉTRICA	- 165.021	- 178.387	- 210.135
SEGUROS A PAGAR	- 3.015	-	-
COMISSÕES SOBRE VENDAS - PJ	- 141.082	- 140.856	- 136.867

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

FRETES PJ	-	4.124	-	3.698	-	3.698
DIVERSOS A PAGAR	-	95.364	-	95.320	-	95.413
CONVÊNIO PAPELARIA A PAGAR		-	-	62	-	62
COMISSÃO DUP. QUITADAS A CREDITAR	-	569.866	-	563.614	-	594.867
PROVISÃO COMISSÃO - INDEDUTÍVEL	-	96.270	-	103.298	-	109.890
<b>TOTAL</b>		<b>- 1.124.024</b>		<b>- 1.136.217</b>		<b>- 1.203.137</b>

Ademais, cabe mencionar que, em janeiro/2023, houve o registro a título de reversão com provisão de comissões, no importe de R\$ 162.202,00, a qual zerou o saldo anterior a título de “provisão – comissão indedutível”, e em contrapartida, houve o novo provisionamento através da rubrica “prov. comissão indedutível”, a título de despesa direta com pessoal. A respeito disso, a Recuperanda relatou que esta é uma provisão de duplicatas não quitadas, sendo que a Jatobá realiza mensalmente sua reversão, e em seguida, registra a nova provisão na mesma rubrica, com a finalidade de registrar as diferenças em relação ao mês anterior. Outrossim, segundo a Devedora, no primeiro mês do ano, o registro da provisão é feito contra uma conta de receita, por se referir a despesas do ano anterior.

- **Adiantamento de Clientes:** em junho/2023, o saldo sumarizou o montante de R\$ 1.820.184,00, registrando minoração de 7%, se comparado ao mês anterior. Esse registro se refere aos valores já recebidos dos clientes da Recuperanda e que serão reduzidos conforme o reconhecimento da receita com a venda e a emissão da Nota Fiscal, correspondente ao negócio.

- **Recuperação Judicial:** correspondem aos valores sujeitos ao Plano de Recuperação Judicial, no importe de R\$ 17.105.230,00, o qual estava composto por R\$ 199.536,00, referente aos créditos trabalhistas alocados no curto prazo, os quais permaneceram inalterados, e R\$ 16.905.694,00, alocados no longo prazo, os quais sofreram minoração no importe de R\$ 10.010,00.

- **Provisão para Contingências:** em junho/2023, o saldo totalizou de “provisões contingências – trabalhista”, se mantendo inalterado, em a monta de R\$ 14.652.751,00, a título comparação ao mês anterior.

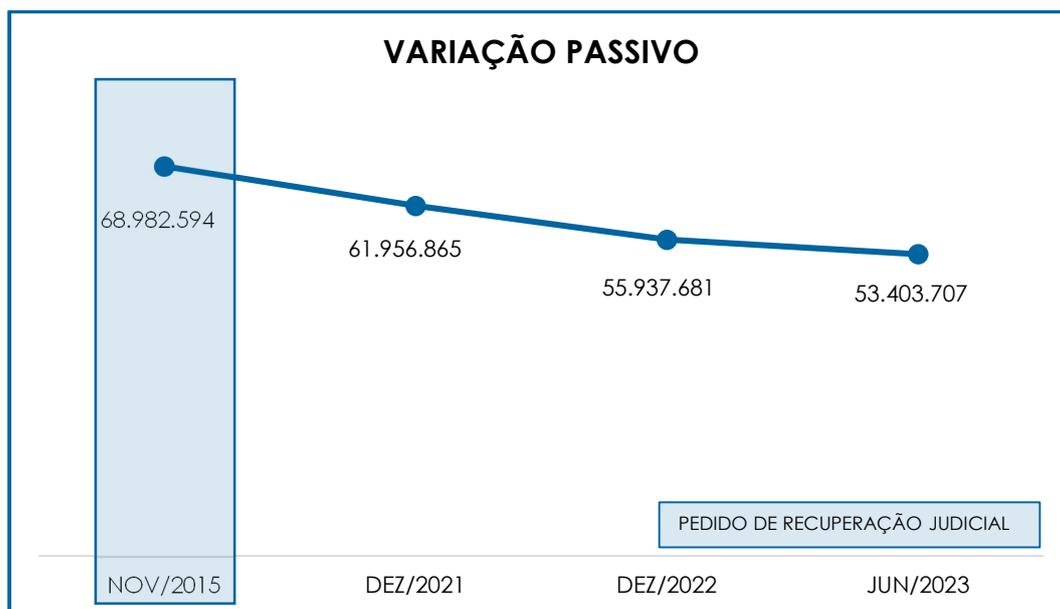
Cabe mencionar que, ao fim de cada exercício, realiza-se a reversão da provisão em sua integralidade e o registro de uma nova provisão com os valores prováveis de perdas nos processos trabalhistas, conforme as informações fornecidas pelos advogados da Devedora.

- **Impostos Diferidos:** referido grupo sumarizou a monta de R\$ 5.331.929,00, em junho/2023, apresentando minoração no importe de R\$ 16.833,00, em virtude da redução nas contas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”.

- **Passivo a Realizar:** correspondem aos valores a título de receitas a realizar, as quais sofreram minoração de 5% no mês analisado, em comparação ao mês anterior, findando o período com saldo na monta de R\$ 4.925.220,00.

Ademais, destaca-se que a diferença entre o **Ativo** de **R\$ 49.317.497,00** e o **Passivo** de **R\$ 53.403.707,00**, se refere ao **prejuízo contábil** de **R\$ 4.086.209,00**, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de janeiro a junho/2023, valor este que será transportado para o Patrimônio Líquido ao final do exercício social, quando houver o encerramento dos demonstrativos contábeis, resultando no equilíbrio patrimonial obrigatório.

Por último, cabe mencionar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial, em novembro/2015, o passivo total apresentou uma minoração de 23%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado.



## IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

Esse título retrata o conjunto de débitos, de natureza tributária, que a Recuperanda possui perante os órgãos públicos (Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc.), que não foram pagos espontaneamente.

Em junho/2023, o valor correspondente às dívidas tributárias sumarizou o importe de R\$ 81.398.589,00, apresentado um acréscimo de R\$ 438.090,00 em relação ao mês anterior, conforme demonstrado abaixo:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023
INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	- 5.386.779	- 5.417.293	- 5.447.082
INSS - EMPRESA A RECOLHER	- 15.276.330	- 15.360.258	- 15.442.754
FGTS A RECOLHER	- 3.082.216	- 3.073.659	- 3.078.754
IRRF S/ SALÁRIOS A RECOLHER	- 1.347.723	- 1.361.239	- 1.377.093
IRRF S/ AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 91	- 91	- 91
INSS RET.DE AUTÔNOMOS A RECOLHER	- 54.592	- 54.592	- 54.592
<b>OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER</b>	<b>- 25.147.732</b>	<b>- 25.267.132</b>	<b>- 25.400.366</b>
ICMS A PAGAR	- 26.161.010	- 26.245.086	- 26.375.665
COFINS A PAGAR	- 8.413.156	- 8.482.328	- 8.572.909
PIS A PAGAR	- 1.802.509	- 1.817.516	- 1.837.180
IPI A RECOLHER	- 1.112.423	- 1.112.423	- 1.112.423
INSS S/ FATURAMENTO A PAGAR	- 4.274.652	- 4.274.652	- 4.274.652

**Campinas**  
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

IPI SUSPENSO	-	203.406	-	203.406	-	203.406
ICMS DIFAL DESTINO A RECOLHER	-	1.737.788	-	1.827.380	-	1.901.891
FUNDO POBREZA A RECOLHER	-	66.166	-	66.174	-	68.688
ICMS SUBST. TRIBUTÁRIA	-	4.161.311	-	4.161.858	-	4.162.974
FUNDO COMBATE POBREZA - ST	-	36.355	-	36.372	-	36.372
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR</b>	-	<b>47.968.777</b>	-	<b>48.227.196</b>	-	<b>48.546.160</b>
IRRF S/ COMISSÕES PJ A RECOLHER	-	40.477	-	40.768	-	40.800
IRRF S/SERV. 3OS. PJ- A RECOLHER	-	32.923	-	33.841	-	34.165
INSS RETIDO TERC. A RECOLHER	-	153.519	-	153.519	-	153.519
ISS RETIDO TERC. A RECOLHER	-	34.952	-	34.952	-	34.952
PIS/COFINS/CSLL RETIDO DE PJ	-	164.262	-	167.265	-	169.634
<b>OBRIG. TRIBUTÁRIAS RETIDAS A RECOLHER</b>	-	<b>426.132</b>	-	<b>430.345</b>	-	<b>433.069</b>
COFINS	-	904.127	-	904.127	-	904.127
PIS	-	189.591	-	189.591	-	189.591
INSS EMPRESA	-	593.347	-	593.347	-	593.347
<b>PASSIVO TRIBUTÁRIO</b>	-	<b>1.687.065</b>	-	<b>1.687.065</b>	-	<b>1.687.065</b>
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDA	-	1.420.304	-	1.415.849	-	1.411.393
IRPJ DIFERIDO	-	3.945.290	-	3.932.913	-	3.920.536
<b>PASSIVO FISCAL DIFERIDO - NÃO CIRCULANTE</b>	-	<b>5.365.594</b>	-	<b>5.348.762</b>	-	<b>5.331.929</b>
<b>TOTAL</b>	-	<b>80.595.301</b>	-	<b>80.960.500</b>	-	<b>81.398.589</b>

Abaixo, seguem as principais movimentações ocorridas no período analisado:

- **Encargos Sociais:** o referido grupo de contas sumarizou o importe de R\$ 25.400.366,00, sendo 83% referentes ao "INSS", 12% ao "FGTS" e 5% ao IRRF.

Nota-se que os valores apurados mensalmente **não** estão sendo adimplidos em sua totalidade, de modo que, pelo Demonstrativo Contábil disponibilizado, foram registradas baixas apenas de "FGTS a recolher". **Ademais, como já sinalizado em circulares anteriores, verifica-se que os valores de INSS e IRRF sobre os salários dos funcionários, descontados diretamente da folha de pagamento, não estão sendo recolhidos pela Recuperanda.**

A esse respeito, esta Auxiliar do Juízo informa que, em Reunião Periódica realizada em 01/02/2023, questionou a Recuperanda sobre os supracitados recolhimentos, enfatizando a importância de serem realizados,

**Campinas**  
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**  
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**  
 Rua da Glória, 314, conjunto 21  
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

e em resposta, foi informado que estão buscando alternativas para a regularização dos mesmos, contudo, a Devedora informou, durante a Reunião Periódica realizada em 14/04/2023, que ainda não foi possível dar início aos recolhimentos.

Abaixo, segue o detalhamento das variações:

- **INSS Empregados a Recolher:** registrou uma majoração no saldo, no importe de R\$ 29.789,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando R\$ 5.447.082,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**

- **INSS Empresa a Recolher:** houve uma evolução no saldo, no importe de R\$ 82.496,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, perfazendo a monta de R\$ 15.442.754,00, sendo que **não houve pagamento no mês analisado.**

- **FGTS a Recolher:** houve majoração de R\$ 5.095,00, uma vez que a provisão do período, de R\$ 24.274,00, foi superior aos pagamentos realizados, na monta de R\$ 19.179,00, perfazendo o montante de R\$ 3.078.754,00.

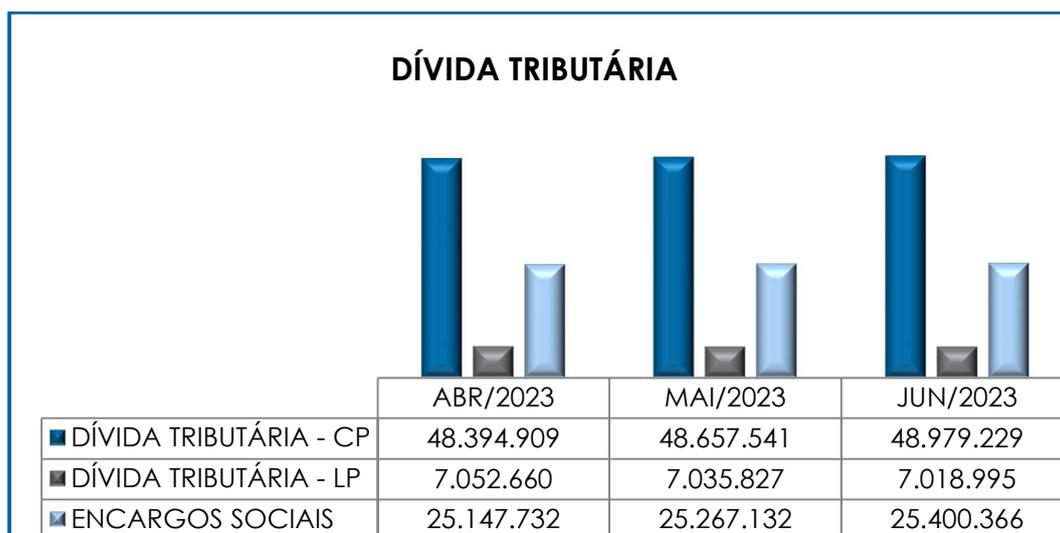
- **IRRF sobre Salários a recolher:** registrou uma evolução no saldo de R\$ 15.854,00, decorrente das apropriações dos valores registrados no mês, totalizando a monta no saldo de R\$ 1.377.093,00, **não registrando pagamento no período analisado.**

- **Obrigações Fiscais:** esse grupo de contas totalizou o valor de R\$ 48.979.229,00, referente a todos os tributos federais, estaduais e municipais, alocados em "impostos e contribuições a pagar" e "obrigações tributárias retidas a recolher". Nota-se uma majoração na monta de R\$ 321.688,00, nas obrigações a curto prazo. Os principais acréscimos ocorreram

nas rubricas “ICMS a pagar”, “COFINS a pagar” e “ICMS Difal destino a recolher”.

O montante registrado com exigibilidade superior a 365 dias, apurou minoração no montante de R\$ 16.833,00, uma vez que foram registradas baixas nas rubricas “contribuição social diferida” e “IRPJ diferido”, totalizando o valor de R\$ 7.018.995,00, na dívida tributária de longo prazo, composta pelos grupos “passivo tributário” e “passivo fiscal diferido – não circulante”.

Segue abaixo representação gráfica que demonstra a evolução da dívida tributária no mês analisado:



Na data do pedido de Recuperação Judicial, em janeiro/2017, a **Dívida Tributária** perfazia o montante de R\$ 40.252.120,00, sendo que em junho/2023, o saldo alcançou a monta de R\$ 81.398.589,00, demonstrando majoração de R\$ 41.146.469,00.

Do exposto, conclui-se que a Recuperanda não está adimplindo integralmente com os pagamentos dos tributos mensais, fato que justifica o aumento substancial no passivo tributário, sendo necessário a

implantação de estratégias para diminuição do passivo tributário de forma efetiva, a fim de que essas dívidas não se tornem um impeditivo de sua recuperação.

Cabe mencionar, ainda, que esta Auxiliar do Juízo questionou a Recuperanda acerca do plano de ação para liquidação do passivo tributário. A este respeito, a Recuperanda informou que está priorizando medidas de recuperação econômicas e financeiras, como o incremento do faturamento através de ações comerciais e aumento das margens dos produtos vendidos (com ações de redução de custos e aumento do preço médio) para, assim, retomar a capacidade de pagamento dos impostos correntes. Uma vez retomada a capacidade de pagamento dos impostos correntes, a Recuperanda buscará as melhores alternativas para renegociar e parcelar os impostos atrasados (REFIS, PERT e outros programas de regularização tributária, oferecidos periodicamente pelas diversas esferas de governo).

Além disso, a Recuperanda informou que possui assessoria jurídica especializada em tributos pelo Escritório de Advocacia "Emsenhuber e Advogados Associados", com o qual mantém contato diário, tanto para fins de orientação sobre as questões tributárias do dia a dia, bem como para o tratamento dos processos tributários existentes e planejamento futuro.

## X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, o qual descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar, por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, a formação do resultado líquido em um exercício, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

A DRE deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Para demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE serão expostos de maneira mensal, em vez de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	ACUM. 2023
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.012.816	1.517.918	1.576.227	7.298.962
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 245.999	- 469.467	- 381.509	- 2.269.522
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 245.999	- 469.467	- 381.509	- 2.269.522
RECEITA LÍQUIDA	766.817	1.048.451	1.194.718	5.029.440
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>76%</b>	<b>69%</b>	<b>76%</b>	<b>69%</b>
CUSTOS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 528.430	- 752.240	- 1.106.213	- 4.842.273
CUSTOS COM DEPRECIACÕES	- 106.876	- 109.331	- 106.410	- 632.771
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	131.512	186.880	- 17.905	- 445.604
<b>% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA</b>	<b>13%</b>	<b>12%</b>	<b>1%</b>	<b>6%</b>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 20.776	- 12.550	- 19.121	- 117.275
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 234.112	- 314.281	- 339.449	- 2.174.649
DESPESAS COMERCIAIS	- 41.924	- 13.673	- 72.008	- 309.524
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 30.332	- 36.820	- 23.950	- 305.453
DESPESAS COM DEPRECIACÕES	- 17.829	- 17.828	- 17.828	- 140.648
DESPESAS COM AMORTIZAÇÕES	- 221	- 221	- 221	- 1.328
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUÍDA	-	-	-	162.202
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	50	50	50	300
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 213.633	- 208.442	- 490.431	- 3.331.978
RECEITAS FINANCEIRAS	9.976	11.211	13.768	72.000
DESPESAS FINANCEIRAS	- 176.102	- 128.402	- 147.172	- 927.229
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS S/ O RESULTADO	- 379.758	- 325.634	- 623.835	- 4.187.207
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	16.833	16.833	16.833	100.998
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>- 362.926</b>	<b>- 308.801</b>	<b>- 607.003</b>	<b>- 4.086.209</b>

De acordo com o demonstrativo supra, a Recuperanda operou, no mês de junho/2023, com o **prejuízo contábil** de **R\$ 607.003,00**, registrando majoração de 97%, em relação ao resultado desfavorável do mês anterior, e compondo o **prejuízo acumulado** no exercício de 2023, de **R\$ 4.086.209,00**.

A variação no resultado da Sociedade Empresária, se deu, principalmente, em razão dos acréscimos registrados em “custos de produção/serviços” e “despesa comerciais”, conforme explanação a seguir, acerca das contas que compuseram a DRE no mês de junho/2023.

- **Receita operacional bruta:** observa-se que em junho/2023, alcançou a monta de R\$ 1.576.227,00, registrando uma majoração de 4% em relação ao mês anterior.

Ademais, vale ressaltar que, durante a reunião periódica realizada em 26/07/2023, a Recuperanda informou que deve-se notar uma melhora no faturamento de agosto/2023, contudo, há a previsão de melhora significativa no segmento no qual está situada, a partir de março/2024.

- **Deduções da receita bruta:** nota-se no mês analisado que houve minoração de 19%, sendo que o referido grupo sumarizou o importe de R\$ 381.509,00. Cabe mencionar, que os impostos sobre o faturamento sofreram majoração, se comparados ao mês anterior, demonstrando conformidade com o acréscimo registrado no faturamento bruto. Contudo, a rubrica sofreu minoração em razão do significativo decréscimo registrado em “devoluções”, no importe de R\$ 115.158,00, em comparação ao mês anterior.

- **Custos das mercadorias vendidas e serviços prestados:** os custos abrangiam os gastos com mão de obra aplicada na produção, materiais e suprimentos, água, energia elétrica, depreciação e outros dispêndios necessários para a produção e comercialização dos itens vendidos pela Devedora.

No mês em análise, os custos somaram R\$ 1.212.623,00, registrando uma majoração de 41% se comparado ao mês anterior, o qual consumiu 77% do faturamento bruto.

- **Despesas diretas com pessoal:** são compostas pelas despesas diretas gastas com remunerações, benefícios com o pessoal do setor administrativo, comercial e pelas despesas com “serviços de PJ”, além de outras despesas relacionadas aos gastos com pessoal. Em junho/2023, apresentou um aumento de 8%, findando o período no importe de R\$ 339.449,00. Os principais acréscimos ocorreram em “comissões a creditar” e “ações trabalhistas”.

Ademais, em junho/2023, houve o registro do expressivo saldo, no importe de R\$ 60.798,00, a título de “treinamentos”, mantendo-se inalterado em relação ao mês anterior, fato que levou esta Auxiliar do Juízo a solicitar novos esclarecimentos à Recuperanda, os quais serão relatados no próximo relatório.

- **Despesas com encargos sociais:** apresentou uma minoração de 35% no mês analisado, finalizando o período com o saldo final de R\$ 23.950,00.

- **Despesas comerciais:** em junho/2023, nota-se uma majoração no importe de R\$ 58.335,00, decorrente principalmente, do aumento em “despesa com remessa de bonificações”, “despesa com remessa de Amos./Cat./Pl. Exp.” e em contrapartida, da redução no recebimento de créditos que já estavam contabilizados como perdas, findando o período com o saldo de R\$ 72.008,00.

- **Despesas administrativas:** apresentou uma majoração de 52% no mês analisado, sendo que os principais acréscimos foram registrados nas rubricas “despesas de cartório” e “aluguéis de máq./equip./veículos”, finalizando o período com saldo de R\$ 19.121,00.

- **Depreciações e amortizações:** os saldos de despesas com depreciações e despesas com amortizações dos setores comercial e

administrativo, findaram o mês de junho/2023 com o importe de R\$ 17.828,00 e R\$ 221,00, respectivamente, mantendo-se inalterados em relação ao mês anterior. Após a solicitação de esclarecimentos sobre as “depreciações” contabilizadas em março/2023, a Recuperanda informou que o referido aumento se deu em razão de não ter havido produção no período para que compusessem os custos da produção, e por conseguinte, tais depreciações foram transferidas para as despesas, assim como o fizeram com os custos com o pessoal.

- **Receitas financeiras:** apresentou uma majoração de 23%, em comparação ao mês anterior, registrando saldo na monta de R\$ 13.768,00, justificada principalmente, pelo acréscimo na rubrica “variação cambial ativa”.

- **Despesas financeiras:** esse grupo de contas registrou saldo de R\$ 147.172,00, o qual sofreu majoração de 15%, em comparação ao mês anterior, em razão principalmente, do acréscimo registrado nas rubricas “juros passivos” e “variação cambial passiva”, no mês analisado.

- **Provisão para IRPJ e CSLL:** referido grupo apresentou o registro da provisão de R\$ 16.833,00, em contrapartida ao passivo fiscal diferido, abarcado pelo passivo não circulante.

Diante de todo o exposto, podemos concluir que, no mês de junho/2023, o faturamento da Recuperanda não foi suficiente para absorver todos os “custos” e “despesas”, resultando na apuração do **resultado contábil negativo** de **R\$ 607.003,00**, sendo necessário que a Recuperanda adote estratégias para os próximos meses, de forma a minimizar o resultado negativo ao longo do exercício, bem como alavancar o faturamento, visando adimplir com suas obrigações e cumprir com o Plano de Recuperação Judicial.

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

## XI – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - DFC

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)** é um relatório contábil elaborado com dados extraídos da escrituração contábil da entidade e tem por finalidade evidenciar as transações ocorridas em um determinado período e que provocaram modificações no saldo de caixa.

Representa o total das disponibilidades da empresa, ou seja, o montante em dinheiro existente nas contas de “caixa”, “banco conta movimento” e “equivalentes de caixa”. Engloba todas as contas do grupo das disponibilidades do Balanço Patrimonial.

Existem dois métodos que podem ser utilizados para a estruturação da **DFC**. O **método direto**, em que os recursos derivados das operações são indicados a partir dos recebimentos e pagamentos decorrentes das operações normais e o **método indireto**, onde os recursos derivados das atividades operacionais são indicados a partir do Resultado do Exercício, ajustado antes da tributação.

Para facilitar o entendimento dos recursos que financeiros que ingressaram e saíram da empresa, a DFC é dividida em três grupos de atividades:

- **Atividades operacionais**: são as principais atividades geradoras de receita, ou seja, a atividade fim da empresa;
- **Atividades de investimento**: referem-se à aquisição e venda de ativos de longo prazo;
- **Atividades de financiamento**: são aquelas que resultam em mudanças na composição do capital próprio e de terceiros.

Consigna-se que, de acordo com a DFC apresentada, a Recuperanda elabora seu fluxo de caixa utilizando-se do método indireto.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA		JUN/2023
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
LUCRO (PREJUÍZO) LÍQUIDO	-	607.003
<b>AJUSTES PARA CONCILIAR O LUCRO LÍQ. AO CAIXA ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:</b>		
PROV. IRPJ E CSLL CORRENTES E DIFERIDOS	-	16.833
ENCARGOS FINANCEIROS S/SALDOS DE IMPOSTOS E CONTRIB. A PAGAR	-	10.010
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO		124.531
<b>VARIAÇÕES NOS ATIVOS OPERACIONAIS:</b>		
CRÉDITO DE CLIENTES	-	298.783
ESTOQUES		269.046
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		10.972
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	-	107.441
OUTROS VALORES A REALIZAR		10.989
DESPESAS ANTECIPADAS E DEPÓSITOS JUDICIAIS		22.854
<b>VARIAÇÕES NOS PASSIVOS OPERACIONAIS:</b>		
FORNECEDORES		233.504
SALÁRIOS E ENCARGOS A PAGAR		116.610
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		321.688
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	-	146.880
OUTRAS CONTAS	-	216.750
<b>CAIXA ORIUNDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>-</b>	<b>293.506</b>
CAPTAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.277.674
PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	1.008.799
<b>CAIXA APLICADO NAS ATIVIDADES FINANCEIRAS</b>		<b>268.875</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</b>	<b>-</b>	<b>24.631</b>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO INÍCIO DO PERÍODO		66.103
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA NO FINAL DO PERÍODO		41.473

Conforme demonstrativo supra, em junho/2023, a Recuperanda registrou uma **variação negativa** sobre o caixa e equivalentes, no montante de R\$ 24.631,00, perfazendo o **saldo positivo** de R\$ 41.473,00, em caixa e equivalentes, demonstrando que, no mês em análise, as saídas foram superiores às entradas.

Observou-se ainda, que as **atividades operacionais** demonstraram um resultado negativo de R\$ 293.506,00 no mês de junho/2023,

partindo do prejuízo contábil apurado no período. Além disso, foi possível constatar o efeito das variações patrimoniais com a majoração nos ativos operacionais, com impacto negativo sobre o caixa da Recuperanda, e o acréscimo nos passivos operacionais, com impacto positivo sobre o caixa da Sociedade Empresária, como resultado, principalmente, da majoração em créditos de clientes e adiantamentos a fornecedores, registrados no ativo, e também, das novas apropriações no passivo, registradas principalmente, em impostos e contribuições a recolher, fornecedores e salários e encargos a pagar.

Por último, verificou-se o fluxo positivo das **atividades de financiamento** de R\$ 268.875,00, decorrente das variações de empréstimos e financiamentos a curto e longo prazos, indicando que a captação de novos empréstimos superou os pagamentos no período.

Conclui-se, portanto, que além dos resultados operacional e contábil negativos, demonstrados pelas análises do **EBITDA** e **DRE**, os fluxos financeiros, em junho/2023, apresentaram **resultados negativos**. É importante ressaltar, que este resultado desfavorável decorreu, principalmente, das variações patrimoniais vistas nos ativos operacionais, em conjunto ao prejuízo contábil registrado no período.

## XII – CONCLUSÃO

Conforme análise realizada nos demonstrativos disponibilizados pela Recuperanda, em junho/2023, a mesma contava com **97 colaboradores** diretos em seu quadro funcional. Em relação ao gasto total com a **folha de pagamento**, ocorreu uma minoração de 6%, registrando saldo no montante de **R\$ 562.199,00**, sendo **60%** compreendidos por “despesas diretas com pessoal”, **27%**, representados por “custos com pessoal” e **13%**, compostos pelos custos e despesas com “encargos sociais” de FGTS e INSS.

### Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

### São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

### Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

Nota-se que a Recuperanda esteve cumprindo com os compromissos mensais perante seus colaboradores (**folha de pagamento**), no entanto, resta saldo de meses anteriores, e em junho/2023, a folha de pagamento foi paga num importe maior do que o valor provisionado no mês anterior. Vale ressaltar, que a rubrica "salários a pagar" é composta também pelos valores de férias e rescisões a serem pagos em períodos posteriores. Já o **pró-labore** não está sendo provisionado e adimplido, a fim de poupar recursos da Recuperanda.

Ademais, vale salientar que os impostos e encargos sociais (INSS e IRRF) não estão sendo recolhidos. Porém, houve recolhimento a título de "FGTS".

O resultado do desempenho da atividade conforme apurado pelo cálculo do **EBITDA** da Recuperanda, apresentou **saldo negativo (prejuízo operacional)** em junho/2023, no montante de **R\$ 365.972,00**, registrando uma majoração no importe de R\$ 284.910,00 em seu resultado desfavorável, em comparação ao mês anterior.

No que diz respeito ao **Índice de Liquidez Seca**, a Recuperanda demonstrou **resultado insatisfatório**, equivalente a **R\$ 0,12** em junho/2023, demonstrando não possuir recursos suficientes para quitação das obrigações a curto prazo.

Nota-se, também, que, o **Índice de Liquidez Geral** registrou **resultado insatisfatório**, sendo apurado **R\$ 0,34** no mês analisado, indicando que a Recuperanda não possui recursos financeiros suficientes para o adimplemento das obrigações a curto e longo prazo.

Em relação à **Disponibilidade Operacional**, a Recuperanda apresentou **saldo positivo** de **R\$ 11.713.466,00**, em junho/2023, com um decréscimo de 2% em relação ao mês anterior, demonstrando que a

Recuperanda está administrando seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas, que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades operacionais, tais como “fornecedores de matéria-prima” e demais materiais necessários ao processamento e elaboração do produto, objeto de comercialização.

Ainda sobre isto, mesmo quando consideradas as obrigações para com os fornecedores concursais, ou seja, aqueles que serão adimplidos na execução do Plano de Recuperação Judicial, a Companhia continuava a apresentar indicador satisfatório na análise da disponibilidade em seu ciclo operacional.

No que tange ao **Capital de Giro Líquido**, em junho/2023, demonstrou majoração em seu saldo negativo, no importe de R\$ 327.972,00, quando comparado ao mês anterior, registrando o saldo negativo de **R\$ 67.276.567,00**, tendo em vista o grave desequilíbrio entre a lucratividade e o endividamento enfrentado pela Empresa.

Em relação ao índice do **Grau de Endividamento**, nota-se que, em junho/2023, totalizou a monta de **R\$ 139.324.618,00**, com majoração no importe de R\$ 1.005.385,00, se comparado ao mês anterior, tanto pelo aumento das obrigações abrangidas pela Dívida Ativa quanto pelo acréscimo visto na Dívida Fiscal e Trabalhista, conforme detalhado no tópico específico do presente relatório.

Quanto ao **Faturamento Bruto**, verifica-se uma majoração de 4%, em comparação ao mês anterior, perfazendo a monta de **R\$ 1.576.227,00**.

Em junho/2023, o “ativo” e o “passivo” da Recuperanda sumarizaram o montante de **R\$ 49.317.497,00** e **R\$ 53.403.707,00**,

sendo registrada a minoração de R\$ 56.893,00 no “ativo” e o acréscimo de R\$ 550.204,00,00 no “passivo”, em comparação ao mês anterior.

Ademais, destaca-se que a diferença entre o “ativo” e o “passivo” se refere ao prejuízo acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício de junho/2023. Cabe mencionar que, no encerramento dos demonstrativos contábeis, ao final do exercício social, o lucro ou prejuízo acumulado na DRE será transportado para o patrimônio líquido e ensejará o equilíbrio patrimonial obrigatório pelas normas contábeis.

Verifica-se, ainda, que, conforme já exposto, a Recuperanda não tem efetuado pagamentos integrais dos encargos sociais (INSS e FGTS) e tributos a recolher (IRRF sobre folha, ISS, ICMS, PIS e COFINS). Com isso, no mês de junho/2023, a **dívida tributária** apresentou acréscimo de R\$ 438.090,00, registrando-se um saldo no montante de **R\$ 81.398.589,00**.

Quanto ao resultado apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício - DRE**, em junho/2023, a Recuperanda operou com **prejuízo contábil** de **R\$ 607.003,00**, o qual sofreu uma majoração de 97%, em relação ao mês anterior.

Por fim, a Sociedade Empresária registrou **variação negativa** nas disponibilidades no importe de **R\$ 24.631,00** na **Demonstração dos Fluxos de Caixa**, perfazendo o **saldo positivo** de R\$ 41.473,00 no caixa e equivalentes apurado, em junho/2023, uma vez que, apesar de ter apurado um fluxo de caixa positivo nas atividades de financiamento, o fluxo de caixa oriundo das atividades operacionais, por sua vez, foi negativo e se mostrou superior às demais atividades da Recuperanda, principalmente, em razão das variações patrimoniais vistas nos ativos operacionais, em conjunto ao prejuízo contábil registrado no período.

Ante todo o exposto, conclui-se que a Recuperanda deve continuar com o plano de ação focado na evolução do faturamento, bem como na redução dos custos e despesas operacionais, com o intuito de apurar um resultado positivo no exercício seguinte, além da adoção de medidas eficientes para manter os pagamentos das dívidas concursais e não sujeitas aos efeitos do Plano de Recuperação Judicial.

Sendo o que havia a manifestar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do N. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

Vinhedo (SP), 03 de novembro de 2023.

**Brasil Trustee Administração Judicial**  
Administradora Judicial

**Fernando Pompeu Luccas**

OAB/SP 232.622

**Filipe Marques Mangerona**

OAB/SP 268.409

**Campinas**

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar  
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

**São Paulo**

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar  
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

**Curitiba**

Rua da Glória, 314, conjunto 21  
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571